

ATA N.º 2/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 27 DE ABRIL

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e treze, no Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

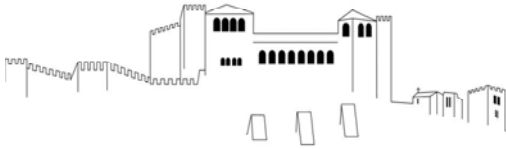
Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os senhores deputados Fernando Rodrigues Antunes e José Manuel Coelho de Jesus Francisco.

Foram substituídos os seguintes deputados:

Maria Odete da Conceição João, substituída por Mário Rui Canário; Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, substituída por Alda Maria Coelho Pereira; Maria Clara Barros Guilherme Monteiro, substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte; Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira, substituída por Maria de Fátima Sismeiro; Micael Sousa, substituído por António da Silva Carvalho; Rui Manuel Ferreira da Silva, substituído por Cláudia Alexandra Machado Santos da Silva; Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos, substituído por Domingos Marques das Neves; Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, Mário Rodrigues, substituído por Elisabete Santos, secretária da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Armando Cainço, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, José Morgado Gomes, substituído por Guilherme Gaspar Pereira Domingues.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes e Gastão de Oliveira Neves.

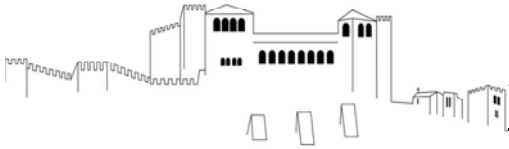
A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José



da Silva Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 09.47 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012** - Apreciação e votação;
- 3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2012** - Apreciação e votação;
- 4. RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTE AO ANO DE 2012** - Apreciação e votação;
- 5. RELATÓRIO E CONTAS DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** - Apreciação e votação;
- 6. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2016 E ORÇAMENTO DE 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** – Apreciação, discussão e votação;
- 7. CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 31 DE OUTUBRO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 8. CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 13 DE MARÇO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;



9. **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 1466/86 – ÁLVARO DE JESUS LOPES BARBOSA. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL** - Apreciação, discussão e votação;
10. **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA REPARAÇÃO DOS DANOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 19 DE JANEIRO** - Apreciação, discussão e votação;
11. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO** - Apreciação e votação;
12. **REGULAMENTOS:**
 - 12.1 - **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA** - Apreciação, discussão e votação;
 - 12.2 - **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DO CONCELHO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
 - 12.3 - **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
 - 12.4 - **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
13. **ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU E M|I|MO** - Apreciação e votação.



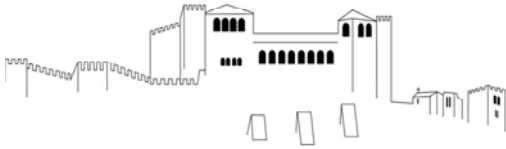
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço a vossa atenção.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais e público presente nesta sala.

Agradeço, antes de mais, a vossa disponibilidade para a realização desta sessão da Assembleia Municipal a um sábado. Não é a primeira nem a segunda vez que acontece e à medida que vamos repetindo vou-me convencendo que, nestas sessões que tratam de contas, provavelmente é uma boa opção porque a



experiência tem-nos demonstrado que sessões desta natureza (contas e orçamentos) demoram normalmente muito mais tempo e vezes houve em que as prolongávamos por duas reuniões.

Vou passar a anunciar as substituições na sessão de hoje.

Maria Odete da Conceição João é substituída por Mário Rui Canário; Maria Clarisse Carvalho Martins Louro é substituída por Alda Maria Coelho Pereira; Maria Clara Barros Guilherme Monteiro é substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte; Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira é substituída por Maria de Fátima Sismeiro; Micael Sousa é substituído por António da Silva Carvalho; Rui Manuel Ferreira da Silva é substituído por Cláudia Alexandra Machado Santos da Silva; Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos é substituído por Domingos Marques das Neves; Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, Mário Rodrigues é substituído por Elisabete Santos, secretária da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança é substituída por Pompeu Armando Cainço, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, José Carlos Morgado Gomes é substituído por Guilherme Gaspar Pereira Domingues.

Estas são as substituições que me foram comunicadas.

Como sabem, foi colocado no *site* da Assembleia o relatório de atividades dos SMAS, que não é passível de ser apreciado. É apenas para conhecimento, o que significa que não interfere na ordem de trabalhos e solicitei o envio dessa informação às senhoras e senhores deputados municipais.

Ainda antes do período antes da ordem do dia, presente a ata n.º 1/2013, relativa à sessão ordinária de 28 de fevereiro, para apreciar.

Alguém pretende pronunciar-se? Não.

Vou coloca-la à votação.

Quem vota contra?

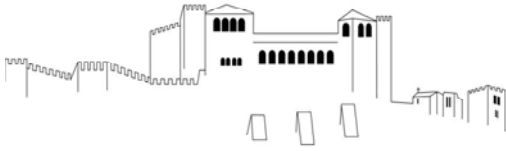
Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com três abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de 2013.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Entramos no período antes da ordem do dia.

Agradeço que se inscrevam para que a Mesa possa fazer a gestão do tempo.



Vou ler as inscrições efetuadas.

A ordem terá que respeitar o princípio regimental de intercalar as intervenções os membros dos vários partidos: senhor deputado Manuel Antunes, senhor deputado Pedro Biscaia, senhor presidente da junta de Coimbrão, senhor presidente da junta de Barreira, senhor deputado Pedro Faria, senhor deputado João Cunha, senhor deputado Carlos Guerra, senhor presidente da junta de Carvide, senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, senhor presidente da junta de Cortes.

Falta alguém? Não.

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados e presidentes de juntas de freguesia, cidadãos de Leiria e membros da comunicação social.

Bom dia a todos.

Desejos de um dia tão produtivo quanto possível.

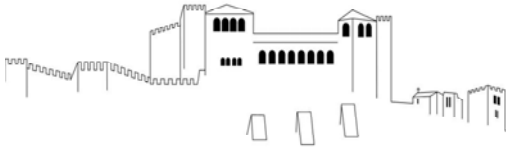
O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a sua resignação como deputado desta Assembleia e, conseqüentemente, das funções de Presidente da Assembleia Municipal, para assumir novos compromissos de carácter profissional.

O senhor Presidente conduziu os destinos desta Assembleia durante quase quatro anos. Fê-lo caracteristicamente, no estrito cumprimento das normas do regimento – no que nem sempre estivemos em sintonia –, sendo certo que cada um de nós tem (obviamente) o seu próprio estilo e disso não tenho nenhuma reclamação a fazer.

Quero aproveitar esta oportunidade, em primeiro lugar, para pedir publicamente ao senhor Presidente da Assembleia desculpas por alguma coisa que possa ter corrido menos bem nesse processo.

Naturalmente que no debate político (muitas vezes) se dizem coisas que são forçadas exatamente por esse *combate* político. Tive, contudo, o cuidado de – fora desta sala ou das outras salas em que as sessões decorreram – nunca sequer ter mencionado o nome do senhor Presidente, seja favorável ou desfavoravelmente. Entendo que o que se discute na Assembleia deve permanecer dentro dela.

Não tenho nenhuma noção de que tenha excedido aquilo que é natural mas se alguma vez o fiz, peço publicamente desculpa.



Desejo, em meu nome pessoal e em nome da bancada do PSD, as maiores felicidades no cargo que vai agora ocupar.

Contamos encontra-lo, de vez em quando, na nossa cidade e no nosso concelho porque certamente a sua ida terá regresso.

Muitas felicidades.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Agradecerei depois, em conjunto.

Senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito bom dia a todos.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores e senhores deputados.

Talvez nunca tenha sido tão pertinente assinalar - neste espaço de participação cívica - a vitória da democracia sobre a ditadura, como nestes tempos conturbados em que vivemos. Lembrar os generosos ideais que inspiraram a patriótica revolução de 1974, sintetizadas na trilogia simbólica dos três D's – democracia, desenvolvimento e descolonização -, conceitos que devem ser agora revisitados como um exercício virtuoso de memória coletiva.

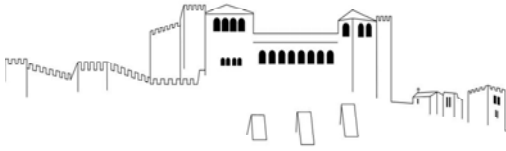
Para além da constatação dos nobres valores dela decorrente, observamos - em pano de fundo - o traço comum do direito, entendido como o instrumento de proteção dos mais fracos ante o poder dos mais fortes e que se consubstancia na ordem jurídica do próprio Estado de direito, ou, mais ainda, como bem sublinhava o presidente Allende, " *Não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual perante todos!*"

Democracia, entendida como um regime que almeja proporcionar voz ativa a todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, económica ou cultural.

Desenvolvimento, concebido na fixação legal de direitos do homem, na ambição legítima por uma vida melhor, seja na educação, na saúde, na solidariedade ou no acesso à justiça.

Descolonização, interpretada como um desígnio libertador dos povos e de respeito pelas exigências do direito internacional que a ditadura persistia em negar.

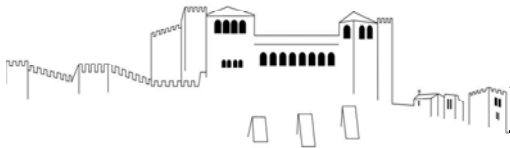
Estas são as motivações essenciais do 25 de Abril de 1974, que aqui e agora queremos honrar.



O regime democrático e conseqüente Estado de direito, corresponde a um grau civilizacional mais elaborado, mais justo, mas também mais complexo de gerir. É a construção política própria de homens e mulheres evoluídos, ante a barbárie e a tirania. Nesse contexto, a suprema “magna carta” de um povo livre é a sua Constituição, pedra basilar da relação entre os órgãos de soberania e da fixação de princípios fundamentais e estruturantes da coesão social, da liberdade e garantias individuais, da proporcionalidade na aplicação da lei, da progressividade tributária, do trabalho com direitos ou da justa repartição de obrigações. Mesmo em tempos agrestes de limitação da soberania, como os que atualmente vivemos, a Constituição da República é o último baluarte da liberdade patriótica e, como tal, deve ser preservada de acomodações de conveniência às conjunturas, necessariamente efémeras.

As dificuldades que todos vivemos, o desencanto que perpassa as nossas vidas, o caminho estreito de esperança no futuro, são legitimamente terreno de divergência e polémica entre os cidadãos e os partidos, quanto à avaliação das suas causas e quanto à definição de propostas alternativas de solução. Esse é o lado genuíno do regime democrático assente na diferença de opinião, mas também no respeito pelas opções divergentes que buscam o esclarecimento e o convencimento maioritário. O combate ideológico existe como essência da expressão livre do pensamento humano e desejavelmente acima de meras retóricas tacticistas. É por isso que a Constituição da República, mesmo não sendo um documento cristalizado para todo o sempre - e naturalmente sujeito a interpretações políticas - é um garante do regime, uma plataforma de consenso geral, pelo que a sua desqualificação oportunista pode pôr em risco a vida democrática, abrindo o caminho a fenómenos totalitários ou a populismos demagógicos, como os que começam a emergir com a agudização da crise económica.

O descrédito dos protagonistas políticos que alastra nas multidões europeias, deverá alertar consciências e recapitular acontecimentos históricos que, na primeira metade do século XX, varreram o nosso continente com a vitória de ditaduras, que prometiam o paraíso, mas que trouxeram o terror, a opressão e a guerra. Os nazis aproveitavam o descontentamento das condições de humilhação a que a Alemanha tinha sido condenada no pós-guerra. O fascismo italiano apregoava a vingança dos esquecidos e o regresso de antigos impérios. A falange espanhola anunciava a continuidade da tradição e da fé. Estaline esmagava os opositores em nome de



uma revolução dita popular. Todos eles recusaram Constituições consideradas obstaculizantes dos seus intentos e logo impuseram outras feitas à sua medida. Todos os ditadores surgiram como messias salvadores das nações e, na primeira oportunidade, limitaram os direitos dos cidadãos. Todos se instalaram no poder em nome do povo e, sem demora, o desprezaram e oprimiram. E todos contaram com colaboracionistas que lhes branqueavam, sem pudor, os hediondos crimes.

Tais factos, marcados a sangue na história, são por demais conhecidos e será prudente que nunca os esqueçamos.

Celebrar, hoje, a revolução democrática de 25 de Abril - e o que dela ainda prevalece - é um imperativo cívico contra a “míngua de memória” que parece estar a inquinhar a sociedade portuguesa!

Celebrar a liberdade, o Estado de direito, a paz, e a soberania, é um ato patriótico que nos deve unir, neste tempo tão incerto!

Celebrar o desígnio da justiça social, da promoção da igualdade de oportunidades e do recentramento da atividade política na vida concreta das pessoas é o que faz reviver o lado mais generoso de todos e de cada um!

Celebrar a justa ambição de desenvolvimento, é um desígnio que nos fará, ainda, ter esperança num Portugal mais justo, progressivo e solidário!

Viva o 25 de Abril!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão.

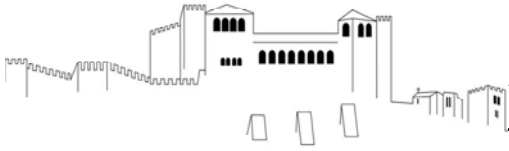
DEPUTADO VENTURA JOSÉ ROLO TOMÁS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores secretários da Mesa, senhores vereadores, caros colegas de junta de freguesia, público em geral e imprensa presente.

A todos muito bom dia.

O que aqui hoje me trás é um conjunto de frases soltas mas que podia ter um título: “Uma praia sem concelho”.

O 25 de Abril parecia revelar-se, também para a praia do Pedrógão, um mar de oportunidades. Muitos sonhos e promessas. Piscina, hotel, acessibilidades. Existia – à época – um rol de projetos, em parte de iniciativa particular, mas que não passaram do imaginário ao papel.



No final da década de setenta houve uma brisa de esperança: a construção do parque de campismo.

Na década de oitenta, a construção do edifício do posto de turismo.

Na década de noventa - também localmente conhecida por ENGLP - loteamento sul da responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria - cujas infraestruturas ainda hoje não estão concluídas e as ruas sem topónimo e rede de saneamento e ainda a construção da ETAR.

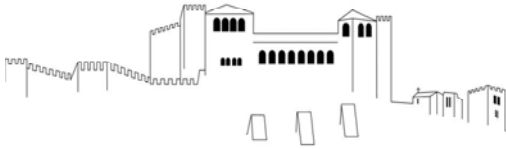
Década de dois mil, construção do mercado municipal. Diga-se, à época, única intervenção de investimento digna de relevo. Requalificação do parque de campismo mas abandono pela Região de Turismo. Criação do gabinete técnico do Pedrógão, cujos resultados ainda hoje não são visíveis ou são inconclusivos. Falta de investimento da Câmara Municipal de Leiria, caracterizado pela não implementação do PU, requalificação da rede viária e implementação da rede de drenagem pluvial. Projetos estruturantes há muito esboçados mas que tardam em passar do papel e sair dos gabinetes

Confesso, e desculpem que estou um pouco nervoso, não sei se por indignação ou pelo resultado da minha intervenção!

Década de dois mil e dez: finalmente a estrada atlântica mas o corte da ponte das Terceiras pelo INAG, atual APA. A falta de acessibilidades a determinadas zonas da praia, pela não manutenção dos passadiços, por desalinho da RHCentro, atual APA. Estado irregular em que atualmente se encontra o pavimento do passeio pedonal da zona do Casal Ventoso. Remoção da máquina multibanco da Caixa Geral de Depósitos e a pretensão de uma renda para a sua reposição nos meses de verão. Esta é uma situação que a todos condiciona, quer a habitantes do Pedrógão, quer a visitantes e quer o comércio local, com grande impacto na economia local (já de si débil) e a falta de transportes públicos de ligação à sede do concelho.

Por tudo isto, damos a conhecer a esta Assembleia a indignação da população do Pedrógão pelo seu isolamento, o desconforto do executivo e da Assembleia de Freguesia do Coimbrão.

Deixo à imprensa presente – e a esta Assembleia – o desafio para que façam eco deste nosso sentimento de vivência mundana e luta, tão atual como na primavera de 1932, em que Aquilino Ribeiro a descreveu no seu romance “Batalha sem fim”, aquando da passagem pela nossa praia e pelas terras do nosso concelho.



Permitam-me ainda aqui deixar a transcrição de um excerto do programa radiofónico da TSF *“Fim de rua, um repórter, um carro, um país por descobrir”*, de seis de janeiro de 2006, com o título *“A praia deserta”*, de Aquilino Ribeiro. Passo a citar: *“Praia do Pedrógão, Leiria. Nunca tinha vindo a esta praia, perdida no fim das extensas matas nacionais do Pinhal de Leiria. Foram cerca de vinte quilómetros por entre retas sem fim e com alcatrão em péssimo estado, rasgando o longo Pinhal...”*, é certo que hoje o alcatrão está melhor. *“... Junto ao mar, finalmente a praia. Uma aldeia com cerca de quatrocentos habitantes...”*, hoje muito menos *“... que, no verão, chega a ter dez mil. Hoje, o cenário é de uma aldeia fantasma. Não se vê viva alma”*.

É certo que muitas pessoas têm sido felizes por aqueles lados e por aquelas matas! Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

José Cunha, Presidente da ainda Junta de Freguesia da Barreira.

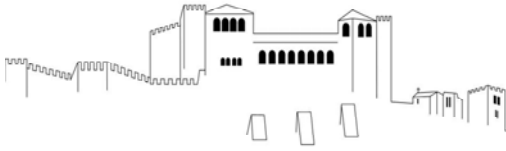
Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e em si todos os presentes.

As minhas desculpas por aqui vir *roubar* dois minutos do tempo que me é destinado para falar sobre a freguesia mas – de certa forma – também respeita à freguesia. Trata-se mais de uma publicidade a um espetáculo que vai hoje realizar-se no Teatro José Lúcio da Silva. Uma parceria entre o ADESBA Coros e a Filarmónica das Chãs, com o principal e nobre objetivo de angariar fundos para a construção do lar da Barreira.

Foi esse lar que aqui me fez deslocar ao parlatório.

Primeiro, porque é uma obra muito importante para a Barreira que, além do seu aspeto social, vai também promover a criação de entre vinte a vinte e cinco postos de trabalho; segundo, porque desenvolve a economia local.

Como hoje será um dia muito cansativo, poderá ser uma oportunidade para todos os presentes poderem – às 21h30 – relaxar, assistindo ao espetáculo. Para vos facilitar e evitar a permanência nas filas de espera (imagino que sejam grandes e assim o espero), haverá alguém que poderá aqui estar para vender os bilhetes,



É também uma oportunidade – e não sei se estou a ser suficientemente assertivo – de todos serem solidários com esta causa.

Aproveito para desejar ao senhor Presidente da Assembleia as maiores felicidades na missão que, a partir de agora, irá abraçar.

Bom dia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Senhor deputado Pedro Faria.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Bom dia.

Este ano, a Feira de Leiria muda a sua localização, passando da margem direita do rio para a margem esquerda.

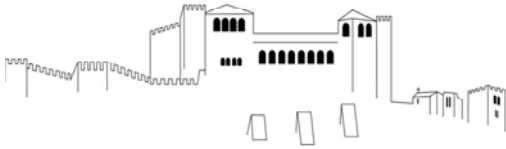
Sem dúvida nenhuma, esta nova localização é muito melhor, pois passa dum terreno em terra batida para outro excelentemente alcatroado.

O problema é que ao mudar, vai desalojar a também tradicional Feira de Levante, que aí se encontrava há muitos anos, obrigando-a a deslocar-se para a margem direita do rio, para o tal terreno em terra batida.

A questão que aqui se levanta é saber se será razoável desalojar uma feira de transações comerciais, de cariz económico, para lá colocar uma feira de divertimentos. Bem sei que a Feira de Leiria também tem uma faceta económica, mas não tem comparação com a do Levante, e com o impacto que esta tem na população do concelho.

Acresce que quando a Feira de Leiria ficava no terreno de terra batida, a Câmara providenciava a colocação de estrados em madeira e a regularização com brita miúda ou *tout-venant*, que minoravam fortemente o levantamento de pó, por razões óbvias de higiene e comodidade dos utentes. Ora, estes cuidados não foram disponibilizados para a instalação da Feira de Levante, para desespero dos feirantes que vêm as suas mercadorias a cobrirem-se de pó.

Por outro lado ainda, a transferência da Feira de Leiria para este lado obriga à colocação de variados postes elétricos de grandes dimensões (numa vista de olhos contei mais de vinte), bem como à colocação de muitos postes de arraial, destruindo o tal excelente alcatroamento do parque de estacionamento que, nessas áreas, nunca mais voltará a ser o que era. Isto para não falar dos fatais estragos causados pela instalação das barracas e divertimentos, que não podem ser



simplesmente pousados, e cuja montagem é feita - em geral - por pessoal mais virado para o *forte e feio*, do que propriamente preocupado em não deteriorar o estado do piso.

Assim, sendo uma localização realmente melhor, questionamo-nos se os inconvenientes não superam largamente as aparentes vantagens.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Bom dia a todos.

Consta por aí que o senhor Presidente da Câmara rubricou um contrato - a que parece ter sido dado o nome de protocolo - com a SUMA, para evitar a rutura na recolha de lixo no concelho.

Consta que a Câmara está contra tal contrato, que não aprovou tal operação e, portanto, não mandatou o senhor Presidente para realizar tal ato.

Se o que consta nos jornais é fidedigno, fonte da maioria terá dito que não tendo sido aprovado pela Câmara, o seu presidente - unilateralmente e numa interpretação abusiva dos seus poderes (dizemos nós) - decidiu-se, unilateralmente, pela assinatura de um acordo.

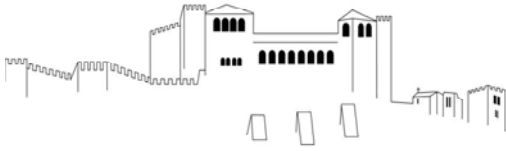
A ser como consta, o senhor Presidente da Câmara pode ter extravasado os poderes de que está imbuído, usurpando os poderes da Câmara.

Estas notícias saídas recentemente na imprensa local deixam-nos perplexos e alarmados com a gestão que está a ser feita no Município.

Que grande confusão, senhor Presidente da Câmara!

Em jeito de defesa, o senhor Presidente afirma que *"o protocolo é uma saída prática para resolver o problema"* pois mesmo que houvesse adjudicação teria que haver o visto do tribunal de contas e não viria a tempo para iniciar o serviço em maio.

Mas o tempo e a urgência não são motivo para tal opção, como agora é invocado. Há quanto tempo é que a Câmara sabia que o contrato com a SUMA terminaria em dezassete de maio de 2013?



Teve quatro anos para resolver o problema do concurso sem ter que optar por esta forma exótica e inaudita de procedimento. A exigência imperiosa de interesse público faria com que a câmara tivesse atuado de forma ativa e atempada para que não acontecesse esta barafunda.

E, perguntamos, quais foram as causas de não adjudicação?

Houve uma situação imprevista?

Como e qual?

E se sim porque não se avançou, atempadamente, para o ajuste direto com consulta a várias empresas?

Trata-se de uma forma de gestão em que, para além do carácter autocrático, vigora a inércia e a falta de planeamento, como já aqui o referimos por mais de uma vez.

O Presidente da Câmara é o primeiro e grande responsável por toda esta trapalhada. Desde logo porque lhe compete dar boa execução às deliberações do órgão. Portanto, devia ter levado a bom porto este concurso. Depois, porque quando se manifestaram os problemas invocados no jornal devia ter levado assunto à Câmara para ser resolvido da melhor e mais célere maneira, em vez de ter deixado que o processo se arrastasse no tempo para depois tirar da cartola uma solução milagreira.

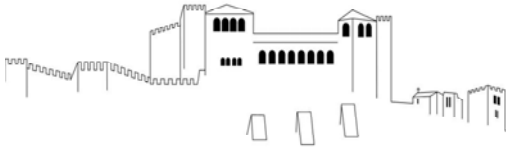
Finalmente, é preciso dizer-se que com esta gestão deficiente o Município pode vir a ser obrigado a indemnizar os concorrentes pelos encargos em que comprovadamente incorreram com a elaboração das respetivas propostas.

Mais uma vez comemoramos Abril. E fazemo-lo em festa e em luta.

Em festa, porque é de Abril que se trata e Abril foi a maior e a mais bela festa da nossa vida coletiva, com as suas conquistas que transformaram profunda e positivamente Portugal, conferindo aos trabalhadores e ao povo aqueles direitos fundamentais a que todo o ser humano, pelo simples facto de existir, tem direito.

Em luta, porque é necessário, é imperioso derrotar aqueles que, de há trinta e sete anos a esta parte, tudo têm tentado para cerrar definitivamente as portas que Abril abriu e se preparam, agora, para dar mais um perigoso passo nesse sentido.

Na verdade, a luta contra a política das *troikas* e por uma política patriótica e de esquerda é uma luta por Abril, porque é uma luta pela democracia, pelo respeito pelos direitos e interesses dos trabalhadores e do povo, pelo progresso, pelo desenvolvimento, pela justiça social, pela independência nacional.



E Abril foi tudo isso.

E o 1º de Maio, dia do Trabalhador aproxima-se.

Que este dia seja um dia de festa, mas também de luta.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Uma saudação à Mesa na pessoa do senhor Presidente, ao senhor Presidente da Câmara e aos ilustres vereadores, caros companheiros de Assembleia Municipal e distintos autarcas de freguesia, comunicação social e distinto público presente.

Em nome do Partido Social Democrata, cumpre-nos também aqui saudar a data do 25 de Abril de 1974.

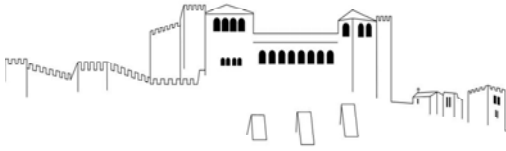
Trata-se de um marco decisivo da nossa democracia e o PSD, enquanto partido emergente dessa mesma implantação da democracia, congratula-se com esse dia maravilhoso que se estabeleceu em Portugal.

Já aqui hoje foram salientados os três D's que estavam presentes no programa do MFA, que estava subjacente a este. Gostaria de ler, taxativamente, o ponto seis do programa do MFA, que me parece ser importante (nesta altura) para relembrar o que constituía uma das traves mestras – digamos assim – da ideia dos militares de Abril. E esse ponto seis diz, taxativamente, o seguinte:

“O Governo provisório lançará os fundamentos de:

- a) Uma nova política económica, posta ao serviço do povo português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista;*
- b) Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objetivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os portugueses.”*

Esta é uma matéria que nos parece de grande relevância porque o 25 de Abril trouxe aos portugueses a possibilidade de terem o seu espaço de afirmação mas também não é feito para os ter de *barriga vazia*. Temos que perceber que ninguém



deve ficar para trás porque não há democracia sem pão... também o pão deve ser garantido a todos os portugueses.

Mudando de tema – e de uma forma muito rápida -, quero abordar a questão dos carros abandonados na via pública, sendo que ainda há muito pouco tempo - no Diário de Leiria - uma leitora alertava para o assunto.

Quero aqui perguntar ao senhor Presidente da Câmara como é que ficou aquela história daquele *jeep Chrysler Cherokee* que esteve anos parado no parque de estacionamento junto ao fundo do parque e que, pelos vistos, só saiu quando o parque de estacionamento deixou de ser a cobrar. Lá permaneceu durante seis ou sete anos e não sei se a Câmara cobrou o que devia pelo estacionamento. É uma informação que solicito, para perceber como foi resolvida essa questão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Bom dia a todas e a todos.

Evocar Abril (com todas as mudanças desde então ocorridas), implica não esquecer esses tempos tristes e cinzentos do passado que os atuais poderes - internos e externos - parecem querer ressuscitar.

Há trinta e nove anos Portugal travava uma guerra injusta em três frentes coloniais, onde morreram milhares de jovens e muito mais ficaram estropiados.

As mulheres, em muitos dos empregos privados, ganhavam em média menos 40% do que os homens.

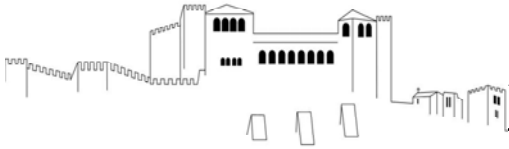
Existia a odiosa PIDE/DGS.

Existiam presos políticos.

Existia a tortura como forma regular de proceder a interrogatórios, e a morte de opositores do fascismo ocorreu não poucas vezes.

Era proibido ter opinião e era perseguido todo aquele que a pretendesse manifestar.

A taxa de analfabetismo rondava os 33% e a da mortalidade infantil situava-se nas trinta e oito crianças por mil.



Os direitos à educação, saúde e proteção social não eram universais, bem pelo contrário.

Estes são alguns dos factos que caracterizavam Portugal como um país autoritário e fascisante, deveras retrógrado e fechado no que toca a desenvolvimento e direitos sociais.

Em famigeradas "*conversas em família*" Marcelo Caetano, salazarista convicto, afirmava então, que "*tinha acabado o tempo das vacas gordas*", pelo que havia que fazer sacrifícios.

Era uma situação... inevitável!

Nas palavras destes ditadores, a alternativa era o caos, a anarquia!

Assim se tentou intimidar os possíveis opositores e manter refém um país.

Mas, afinal, havia alternativa.

E não era o caos anunciado, como o demonstraram todos aqueles que construíram e fizeram o 25 de Abril de 1974.

E Portugal renasceu das cinzas com as portas que Abril abriu.

E o ensino público prosperou, reduzindo-se de forma exemplar o analfabetismo. E o Serviço Nacional de Saúde foi implementado, elevando Portugal no que se refere à drástica redução das taxas de mortalidade infantil, aos níveis mais elevados do desenvolvimento humano. E generalizou-se o acesso a cuidados de saúde, que se tornaram universais e próximos das populações.

Desenvolveram-se direitos de trabalho!

Foram generalizados os subsídios de férias e de natal.

Foram criados mecanismos de proteção no desemprego.

O poder local autárquico, independente do poder central, afirmou-se, levando ao desenvolvimento de um país marcado pelas desigualdades "campo/cidade".

A democracia local revelou-se propiciadora de desenvolvimento social, cultural e económico.

E hoje?

Trinta e nove anos depois desse 25 de Abril de 1974, o povo português vive - sem margem para dúvida - um dos momentos mais críticos e difíceis da sua já longa História.

Os retrocessos no ensino público são por demais evidentes.

O desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde está em curso, quer com as novas taxas ditas moderadoras, quer com o fecho de unidades hospitalares de



referência, de que a maternidade Alfredo da Costa é o exemplo mais atual e flagrante.

A democracia local está em grave risco, quer com o desaparecimento de freguesias (a que se seguirá a extinção de Municípios), quer com os crescentes cortes de verbas destinadas às autarquias.

Mais do que nunca a vertigem do centralismo asfixia as populações do interior, condenando-as ao isolamento fruto da desertificação. Na situação política, económica, financeira e (sobretudo) social que vivemos ganha nova pertinência a mensagem de esperança e de luta por um futuro melhor que o 25 de Abril representou para muitas e muitos.

Hoje é cada vez mais necessário lembrar que as inevitabilidades não existem e que o futuro terá de ser aquele que soubermos construir.

Em democracia não há inevitabilidades... há sempre alternativas!

O 25 de Abril convoca-nos de novo a lutar contra o fatalismo, contra estas "receitas" que, ao invés de curarem, aceleram e acentuam a doença.

Hoje, tal como em 1974, é urgente voltarmos a comandar as nossas próprias vidas e a construir alternativas às políticas de empobrecimento, de restrição de direitos e de lenta asfixia das liberdades que nos querem impor.

O Bloco de Esquerda reafirma que estará sempre ao lado de todas e todos os que se propõem lutar pelos valores e ideais que então marcaram aquela data de 25 de Abril.

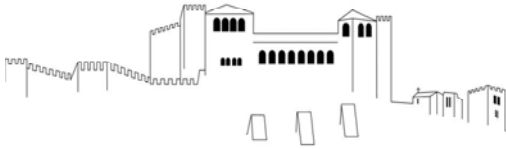
Estaremos ao lado de todos aqueles que se indignam perante estes desenfreados ataques ao Estado Social.

Em defesa de um Serviço Nacional de Saúde, que seja de facto universal, próximo das populações, e tendencialmente gratuito, estamos contra o encerramento de serviços públicos e os aumentos obscenos das taxas moderadoras.

Lutaremos pelo fim dos cortes na educação, designadamente nas bolsas de estudo e pelo fim das propinas - temos das propinas mais caras da Europa -, cortes esses que já provocaram o abandono escolar de milhares de jovens.

Reivindicaremos um investimento público que crie emprego e apoie a fixação das populações, em particular de uma geração qualificada de jovens a quem os nossos governantes só sabem apontar, como solução, a saída do país.

Pugnaremos pelo apoio do Estado (Governo e Autarquias) aos projetos e agentes culturais (associações, grupos de teatro, museus, músicos, artistas plásticos,



artesãos), de modo a valorizar social e economicamente as potencialidades das atividades criativas das populações e o imenso património natural, histórico e cultural de Portugal, especialmente das regiões do interior.

Exigiremos a consulta das populações, designadamente em referendos locais, perante qualquer proposta de extinção ou fusão de autarquias.

Só assim será verdadeiramente evocado e celebrado o 25 de Abril que - como já propusemos - deveria ser realizado aqui, e lamentamos uma vez mais que a Assembleia Municipal, sendo o órgão mais representativo da população, o órgão deliberativo por excelência, não tenha sido o escolhido para a comemoração de tão importante data.

Não como uma data do passado preche de promessas não cumpridas, mas como uma realidade sempre presente a projetar-se no futuro.

Viva o 25 de Abril!

Sempre!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de Juntas de Freguesia, público e comunicação social presente.

Permita-me, senhor Presidente, que – não falando da minha freguesia – possa falar pela minha freguesia.

Mantive-me calado ao longo de trinta e nove anos.

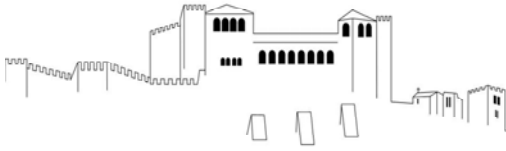
Como cidadão posso falar em Abril mas também quero acreditar ter adquirido a liberdade de falar de Abril.

Há trinta e nove anos, acreditei que acompanhando Salgueiro Maia estava a contribuir para que o nosso país deixasse de ser pobre e triste. Que pudesse devolver às pessoas a dignidade e a esperança de um futuro melhor.

A liberdade de viver.

A liberdade de se poderem exprimir.

A liberdade de as pessoas poderem participar e contribuir, de uma forma cívica e democrática, na construção do nosso país e de um futuro melhor.



Naquele dia, fui dos primeiros a receber um cravo. Um cravo branco (porque em Abril também havia cravos vermelhos), símbolo de limpeza e de claridade.

Limpeza, de um tempo que terminava;

Claridade de um futuro de esperança.

Guardei esse cravo, confiante de que se manteria *vivo*.

Hoje, tenho receio de o visitar... porque tenho medo de o encontrar sem vida.

Estou cansado de ouvir os políticos a falar de Abril!

Ao falarem de Abril, procuram – com ele – tudo justificar, até mesmo tirar-nos o direito de participar, de pensar e de sonhar.

Abril foi sonho, foi esperança, foi uma promessa de um futuro melhor.

Abril começa por ser um movimento sincero, genuíno e solidário, de uns tantos que tomaram por missão devolver a liberdade às pessoas.

Os políticos não estavam em Abril. Só regressaram um tempo depois para, prometendo o respeito pela vontade do povo e com a promessa de o saberem conduzir para num novo futuro ganharem a sua confiança.

Parecem esquecidos de Abril!

Têm como objetivos os seus interesses. Nada respeitam, exploram os indefesos e os mais fracos. Sujeitam as populações às destrutivas teorias económicas, que caminham sem visão.

A tecnocracia, revestida de ditadura económica, esmaga a democracia!

As pessoas passaram a ser elementos descartáveis de uma folha de cálculo financeiro.

Abril está refém dos políticos!

Políticos que discursam ou dissertam sobre Abril como se as conquistas de Abril não fossem mais que além de meros discursos de circunstância, que mais não servem senão para alimentar o seu ego e a vaidade dos mesmos!

Às primeiras horas da manhã de Abril, quem apareceu nas ruas e nas praças, sem dúvidas, genuinamente e sem medo - mas com a alma cheia de esperança - foram as pessoas!

Vencemos o medo de um regime não pelas armas, não pelos políticos mas sim com a vontade férrea de um povo, que desceu à rua na esperança de poder trabalhar, contribuir, lutar, ser escutado e pronunciar-se sobre o futuro.

Era a democracia a nascer!

Abril foi um movimento de esperança.



Esperança na justiça universal, para que todos possam ser tratados como iguais.
Esperança na universidade e no acesso à educação, em que uma mãe não tivesse que pedir dinheiro para dar de comida aos seus filhos.

Esperança no acesso à saúde, para que as pessoas (no outono da vida) não tenham que passar sem assistência médica e medicamentos.

Esperança numa vida digna, com dignidade, para que os jovens não sejam obrigados a emigrar.

Abril foi a aurora da democracia e do poder local democrático.

Como poder local, somos a essência da democracia, somos o fruto de Abril.

É aqui que a democracia começa. É por isso que temos o dever de trabalhar e contribuir para o renascimento da esperança de um amanhã melhor. A razão da nossa existência são as pessoas que em nós confiaram.

As pessoas irão dar a sua maior conquista de Abril: o voto. Ao contribuirmos para a esperança de um futuro melhor, estamos a honrar a sua confiança. O nosso trabalho é importante. É um importante contributo para esse futuro.

Sejamos dignos desse voto!

Só assim poderemos, com dignidade, falar de Abril.

Abril é esperança!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

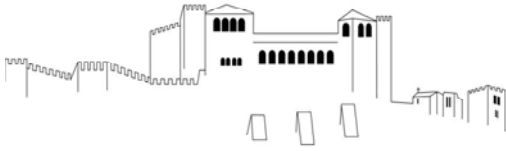
Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de junta, senhores jornalistas, público em geral.

A todos desejos de um bom dia.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão. É verdade... muita gente foi feliz por aquelas bandas! E não lhe conto mais detalhes para não ficar invejoso.

Senhor presidente da Junta de Freguesia da Barreira, obrigado! Sei que os senhores presidentes de junta, depois de abrirem e fecharem os pavilhões desportivos, vão agora também distribuir bilhetes. Vamos lá a ver se me calha algum.

Eu não estou nervoso! Confesso!



O Concurso Público Internacional para aquisição dos serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos foi lançado em catorze de agosto de 2012, pois o contrato atualmente em vigor tinha o seu fim em dezassete de maio de 2013, e não tinha já possibilidade de novo prolongamento.

Este facto - o do fim do presente contrato - é por demais sabido, pelo que estas datas não constituíam surpresa alguma para ninguém, muito menos para o senhor Presidente da Câmara e restante vereação executiva.

Todas as tentativas dos vereadores do PSD para obter informação acerca deste importante concurso foram infrutíferas. Isto apesar das interpelações e pedidos de esclarecimento por diversas vezes solicitados.

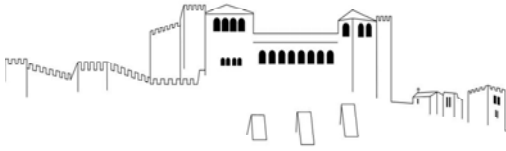
Foi, por isso, com perplexidade que tomámos conhecimento que este Concurso Público Internacional para a recolha dos resíduos tinha tido várias reclamações de empresas que nele participaram, pela existência de graves erros. Erros que levaram o júri do dito concurso a propor a não adjudicação.

Sete meses volvidos. Sete meses perdidos. Sete meses de erros diversos. A fundamentação da proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar no âmbito do Concurso Público Internacional foi presente na reunião de câmara de dezasseis de abril.

Nessa reunião os vereadores do PSD manifestaram as suas fortes dúvidas sobre a figura jurídica utilizada – um protocolo – no âmbito da contratação pública de uma prestação de serviços. Além de apresentarem fortes dúvidas sobre a aplicabilidade da fundamentação utilizada – exigência imperiosa de interesse público - para justificar a assinatura, efetuada em onze de abril de 2013, do protocolo celebrado entre o Município de Leiria e a empresa SUMA.

Por um lado, existia tempo para a Câmara decidir sobre um procedimento de ajuste direto, convidando várias empresas; por outro lado, não se verificou qualquer condição excecional (como uma catástrofe natural, um incêndio ou outra qualquer) que impusesse a figura utilizada. Além disso, os vereadores expressaram fortes dúvidas sobre a dispensabilidade deste protocolo ser submetido ao processo de visto prévio do Tribunal de Contas, dado os elevados montantes em causa.

Por isso, é nosso entendimento que este protocolo não é a figura apropriada. Não há justificação para a urgência invocada para o despacho do senhor Presidente, pois a responsabilidade dos lapsos e dos atrasos é imputável diretamente ao



Município e, não menos relevante, esta decisão viola os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência.

A forma como todo este processo foi gerido só pode ser classificada de deplorável. Sabemos que a prática desta Câmara não tem primado pelo cuidado e pelo rigor dos regulamentos e demais atos aqui apresentados. Por isso muitos desses documentos e regulamentos aqui vêm por várias vezes.

Parece-nos caricato e preocupante que num concurso desta grandeza, no valor de cerca de vinte e três milhões de euros, se verifiquem os mesmos equívocos, quer ao nível da elaboração do caderno de encargos, quer ao nível dos demais procedimentos concursais.

Enfim, a mesma ligeireza, como se estivéssemos a gerir uma autarquia das Berlengas.

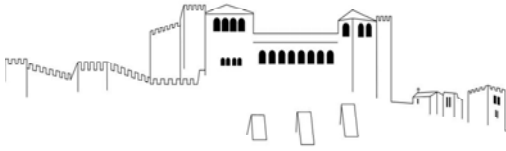
A solução do protocolo é uma surpresa e um pioneirismo. Para além do protocolo ser celebrado com a empresa que atualmente presta o serviço, sem o princípio básico da concorrência, não sabemos se é a melhor proposta, mesmo com a redução de preço. Saudamos todas as poupanças, mas não dispensamos a clareza e transparência em todos os processos e nunca ao arrepio das leis, seja da concorrência ou da contratação pública.

Porque temos dúvidas que este protocolo obedeça aos requisitos legais impostos pelo regime da contratação pública. As dúvidas acerca da legalidade não são apenas nossas. Foram sentidas também pela vereadora Isabel Gonçalves e pelo vereador António Martinho, que se demarcaram completamente desta decisão solitária (aliás) do Presidente da Câmara.

Mesmo assumindo a legalidade de toda esta operação - e isso é altamente questionável -, fica bem claro que a falta de transparência do processo, a falta de cuidado e rigor que leva à sua anulação, se traduz num desperdício de tempo, de muitos recursos importantes e provoca uma situação de risco potencial para a saúde pública.

Este concurso em nada dignifica este elenco da câmara municipal e todos os envolvidos e, muito pior, a imagem da nossa cidade.

Não menos importante, parece-nos no mínimo desejável que matérias como esta pela sua importância, pelos montantes envolvidos, pelas durações dos contratos, fossem discutidas de forma aberta, plural e transparente. Nunca como se fez,



fazendo cair o assunto de paraquedas numa reunião de Câmara, não fomentando a prévia discussão e análise cuidada.

Face às divergências no seio da maioria socialista, nem sequer chegou a ser votada a ratificação do dito protocolo, pelo que o Presidente foi forçado a assumir sozinho esta responsabilidade. Também este foi um feito original.

Em síntese, a discordância tem a ver com o protocolo, por não ser figura apropriada, pela violação dos princípios da legalidade, da concorrência e da transparência, por nada justificar a urgência invocada para o despacho do Presidente. Acresce ainda o facto de o Presidente não ter competência para assinar o protocolo. Registe-se que os vereadores da oposição não conhecem nem a opinião dos juristas da câmara, nem o diretor municipal deram a conhecer a sua opinião sobre o assunto, o que numa matéria tão relevante não deixa de ser estranho.

Lamenta-se esta forma de gerir.

Lamenta-se o tempo que o executivo perdeu nesta matéria, sem chegar a bom termo.

Lamenta-se que tenha esgotado a possibilidade de decisão num prazo razoável assegurando o serviço público atempadamente.

Lamenta-se a falta de transparência no processo e a não salvaguarda do interesse público em matéria tão sensível.

Lamenta-se – mais uma vez - a falta de rigor, cuidado e organização.

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

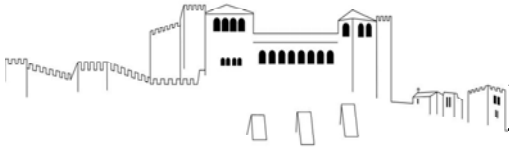
Senhor deputado Pompeu Cainço, substituto da senhora presidente da Junta de Freguesia de Leiria, por favor.

DEPUTADO POMPEU ARMANDO CAINÇO (TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Muito bom dia a todos.

Pompeu Cainço, Junta de Freguesia de Leiria, PSD.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria.



A Junta de Freguesia de Leiria tem inscrito, nas Grandes Opções do Plano para 2013, a edição da segunda edição do livro “Toponímia de Leiria, um pouco da sua história”.

A primeira edição foi editada no final do primeiro mandato em 2005.

No atual mandato apenas foram deliberados 3 topónimos novos.

Várias vezes inquiri o senhor vereador Gonçalo Lopes, mas realmente não me pareceu que houvesse vontade de atualizar e corrigir erros que ainda existem. Nem, que eu saiba, existe uma comissão que reúna periodicamente, como vinham reunindo nos mandatos anteriores, onde se discutiam, com as juntas de freguesia esses problemas, que tanta influencia têm nas cartografias e nas empresas de distribuição de correio e valores.

Continua nas mãos do senhor vereador uma listagem e não vejo vontade em resolver esse problema. Insisti, e com surpresa, o senhor vereador respondeu-me recentemente que esse livro era para fazer campanha.

Concorda com esta resposta?

Porque não resolvem estes problemas?

Senhor Presidente, sobre as árvores que cortaram recentemente em Leiria.

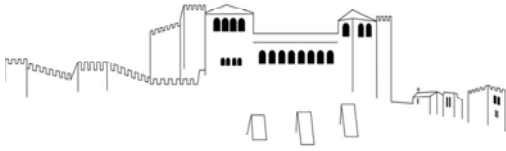
Depois deste tempo todo que decorreu entre o corte, arranque das mesmas, repavimentação e arranjo de alguns locais onde lá existiam, colocação de novas, etc., etc.

Depois de ter estado presente num colóquio promovido pela Oikos, de falar com outras entidades que se interessam por estas matérias e pessoas que se dirigiram à junta preocupadas com esta perda. Sim, porque é uma perda.

Queria dizer-lhe que, muito embora tudo fosse feito camuflado, senti que a Câmara quis dar uma explicação técnica sobre a necessidade do corte das mesmas e ficou-me uma dúvida. Como sabe, já no tempo do arranjo da zona entre a entrada lateral da Sé e a rua Capitão Mouzinho de Albuquerque participei num movimento que não deixou arrancar os dois choupos que ainda lá existem.

Havia também um processo efetuado pelos técnicos da Câmara Municipal, onde informavam as más condições das árvores mas a população insurgiu-se. Falámos também com as associações já nomeadas e as mesmas não confirmaram o que a Câmara dizia.

Logo, a junta colocou-se ao lado dos que não queriam substituir aquelas árvores e, pelos vistos, bem, porque as árvores não foram cortadas e ainda lá estão.



A dúvida é esta.

Seria preciso um corte e uma destruição tão grande das árvores de Leiria?

Pelo que represento, posso dizer-lhe que os Leirienses não estão satisfeitos. Também não estamos satisfeitos porque nem sequer nos consultaram, nem sequer também às entidades que tanto se preocupam com o meio ambiente.

Parece que foi tudo feito às escondidas.

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carreira.

DEPUTADO MÁRIO JERÓNIMO DE CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREIRA)

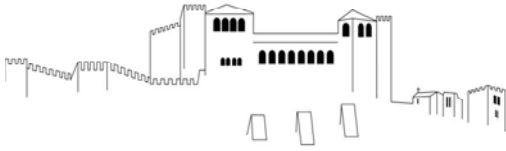
Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento vossa excelência e, por si, a todos os presentes.

Muito bom dia a todos.

No passado dia trinta e um de Março, ocorreram situações atmosféricas excecionais, as quais provocaram sérios danos em diversos locais, nomeadamente ao longo das margens do Rio Lis, dando como exemplo o Boco junto à ponte do Braço e Salgadas na Carreira, e noutros cursos de água afluentes do rio Lis, como é o caso da Vala do Carvão, Ribeiro do Picheleiro e coletor e Amor, além de danos causados em vias de comunicação, como a estrada da Pedra e a estrada da Galiota. De salientar que as estimativas apontam para um custo global de reposição dos danos de estrutura, nomeadamente os rombos do rio Lis e seus afluentes, rede viária afetada e estruturas de rega, de cerca de seiscentos e cinquenta e nove mil euros, a que acresce o IVA, o que denota a gravidade da situação.

Contudo, pelas implicações que tiveram na freguesia da Carreira, falarei somente de duas situações.

O Vale do Lis, de uma forma genérica - mas mais concretamente toda a zona envolvente das salinas da Junqueira, na área da freguesia da Carreira - é uma zona pantanosa. Por esse motivo, com início na década de 30 do século passado, foram iniciadas obras com vista ao enxugo daquele vale, de modo a erradicar problemas de saúde pública, e cujos registos apontam para uma forte incidência de doenças naquela zona, como é o caso do paludismo e da malária.



O rebentamento do rio Lis na zona da Galiota, a mais de dois quilómetros, provocou a inundação por refluxo da água em toda esta zona, tendo submergido toda aquela área até à Aroeira, ao ponto de deixar intransitável a estrada municipal que liga a Carreira à Sismaria.

Dada a gravidade e a perigosidade da situação, alertámos a Câmara Municipal, e esta a Proteção Civil, e em conjunto com a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis, procedemos à avaliação do problema das águas estagnadas.

Após verificação no local, conclui-se que devido ao facto de o rio Lis ter uma quota superior aos terrenos, não seria possível que as águas reentrassem no curso do rio sem ser através de bombagem, o que se mostrava inviável dado que a estação elevatória do Boco estava totalmente submersa.

Ponderadas todas as possibilidades, restava proceder à bombagem através de bombas ligadas a gerador.

Nesse sentido, quero publicamente agradecer o empenhamento e disponibilidade do senhor Presidente da Câmara, o qual autorizou - de imediato - o aluguer de um gerador de 300 KVA's para se proceder à bombagem da água dos campos inundados, o que a não acontecer, rapidamente permitiria o ressurgimento de problemas de saúde para toda uma população.

A rotura da margem do rio Lis nas Salgadas, na freguesia da Carreira, pôs em causa as culturas de inverno que se encontravam ainda nos campos. Mas, mais grave, se não forem rapidamente iniciadas as obras de reparação das margens, as culturas de verão ficarão igualmente perdidas, uma vez que é necessário proceder ao encerramento do açude das Salgadas para a rega dos campos.

Ora, estando a rotura da margem abaixo da quota do nível de água, não é possível fechar o açude, sob pena de o rio transbordar em pleno verão.

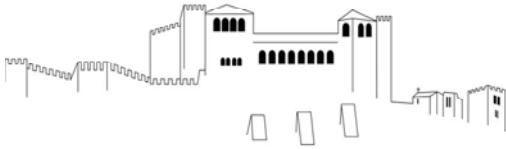
Acresce ainda que toda uma época, já programada, de atividades da pista de pesca do Vale do Lis pode estar perdida se não forem tomadas medidas atempadas.

Assim, e em face do exposto, propõe-se a aprovação da seguinte moção:

“Moção – Vale do Lis

Considerando que:

Em consequência das condições atmosféricas extraordinárias do passado dia trinta e um de março de 2013 em que se registaram elevados níveis de pluviosidade, as quais associadas às obras a decorrer junto à foz do Rio Lis, na ponte das Tercenas, provocaram o estrangulamento do curso do rio em cerca de 2/3 do seu leito;



A conjugação desses fatores fez com que o leito do rio subisse extraordinariamente, tendo transbordado em vários locais e provocado sérios danos ao longo do Vale do Lis, nomeadamente a rotura das margens a montante da foz e de alguns afluentes do rio Lis, como também em vias de comunicação, destacando-se: o rombo no Boco junto à ponte do Braço e nas Salgadas na Carreira, a Vala do Carvão, o Ribeiro do Picheleiro e o coletor de Amor;

A inundaç o dos campos do Lis, onde ainda se encontravam as culturas de inverno, provocou a sua perda na quase totalidade, al m de outros danos materiais como   o caso das esta es de bombagem e os pivots de rega que ficaram totalmente submersos;

Tendo ainda em conta que as culturas de ver o t m agora necessidade de  gua proveniente dos diversos a udes e minibarragens ao longo do curso do rio, as quais s o s  poss veis de realizar ap s a repara o dos lombos das margens, sob pena de ficar em causa a produ o agr cola e pecu ria em cerca de 1.500 hectares.

A Assembleia Municipal de Leiria reunida em sess o ordin ria do dia 27 de abril de 2013, delibera:

Que a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Territ rio, a APA – Ag ncia Portuguesa do Ambiente e a DGADRE – Dire o Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo em conta a excecionalidade, gravidade e urg ncia da situa o, ativem os fundos de emerg ncia e permitam realizar as obras de repara o dos danos causados nas margens do rio, nas estruturas de rega e de drenagem de  guas do Vale do Lis e na rede vi ria, bem como ressarcir os produtores agr colas dos preju zos causados.

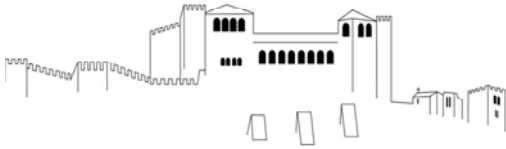
Para al m das entidades referidas anteriormente, da presente mo o deve ser dado conhecimento ao Munic pio da Marinha Grande e   Associa o de Regantes e Benefici rios do Vale do Lis.”

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDR )

Muito obrigado.

Senhor deputado Jos  Manuel Silva.



DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Bom dia.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, colegas membros da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores.

Venho aqui, em nome do Partido Socialista, não propriamente para fazer o epitáfio político do senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas para assinalar – e mal nos ficaria se não o fizéssemos – a cessação das suas funções, por razões que são conhecidas.

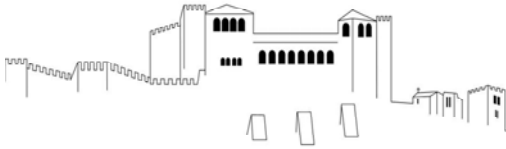
Começo por fazer uma brevíssima intervenção, salientando dois ou três aspetos.

Os primeiros, de natureza pessoal. Fiquei particularmente sensibilizado com a intervenção do senhor deputado Manuel Antunes que, em nome do PSD, aqui fez uma afirmação de tolerância e de saudável convivência política, que muito me apraz registar e que se insere naquilo que é uma das características que entendo ser de assinalar no atual Presidente da Assembleia Municipal.

Do meu ponto de vista, o senhor deputado Carlos André reúne um conjunto de características que são importantes de serem agora salientadas. E são importantes serem aqui salientadas até porque há a tendência – não só aqui mas muito pelo país inteiro – de desvalorizar quem exerce atividades políticas e de menosprezar quem assume cargos públicos.

O senhor deputado Carlos André é um homem cuja competência está acima de qualquer suspeita. Não só a sua competência política mas também a sua competência profissional. É um professor reconhecidamente competente na sua área, ligada à língua e à literatura, e tem sido – nos últimos tempos – diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. É uma pessoa que, tendo uma vida profissional importante, nunca virou as costas à atividade política e sempre quis dar o seu testemunho, mesmo sabendo – como todos nós sabemos – que esta atividade nos trás muito mais amargos de boca do que vantagens de qualquer natureza, ao contrário do que muitos supõem.

Para além disso, é um homem tolerante. Embora às vezes, aqui na Assembleia, isso não se notasse muito em certos momentos mas tal decorre – como já foi dito pelo senhor deputado Manuel Antunes – do fervor que às vezes pomos nas intervenções e da necessidade (também) de nos afirmarmos pela palavra.



Sobretudo, todos nós lhe reconhecemos que, independentemente de todos (por vezes) aqui termos umas palavras menos positivas uns para os outros, o traço fundamental da atividade do senhor deputado Carlos André é a tolerância relativamente aos outros.

É também um homem que afirma a sua liderança e eu posso testemunha-lo porque para além da Assembleia tenho com ele partilhado outras reuniões de carácter mais interno.

É, de facto, alguém que afirma a sua liderança e nós precisamos de líderes, de preferência esclarecidos, e a sua combatividade, outro traço essencial para quem desempenha funções políticas. A política é feita de combates. Eventualmente não é feita de guerras mas de combates... combates por ideias, combates por propostas, combates por aquilo que nós julgamos que é mais adequado para as pessoas que representamos. E o Carlos André é um homem combativo.

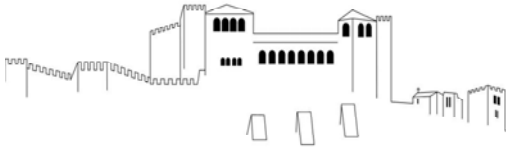
Para além disso, a situação em que ele nos deixa leva-me – se me permitirem uma pequena brincadeira – a dizer que o país está tão mal, mas tão mal que até o senhor Presidente da Assembleia Municipal tem que emigrar!

Mas no essencial a questão não é essa.

Associo esta nova etapa da vida do Carlos André a três tópicos: à história, à modernidade e ao futuro.

À história, porque se não existisse um português chamado Jorge Alvares que, em 1513, chegou às costas do rio das Pérolas, hoje não teríamos o Carlos André a deixar a presidência da Assembleia Municipal. E se não fossem os portugueses terem-se estabelecido definitivamente na China em 1557, também isso não aconteceria. O que o Carlos André vai fazer, nesta nova etapa da sua vida profissional, é dar sequência a uma aventura histórica que os portugueses há muitos séculos têm vivido e que – sinceramente – considero que é mal divulgada e é mal-amada pela população portuguesa.

Ainda outro dia, numa reunião internacional em que participei, alguém me falava de Vasco da Gama e dizia-me *“É inacreditável como vocês, portugueses, não ligam nenhuma à epopeia de Vasco da Gama”*. De facto é verdade! Nós não cultivamos a nossa capacidade de ter dado *novos mundos ao mundo!* A importância que tivemos - e continuamos a ter no mundo – e menosprezamos completamente os nossos símbolos nacionais!



É por isso que acho que é importante deixarmos aqui uma nota de que esta saída do Carlos André tem que ver com uma riquíssima história pátria, que nós (às vezes) não cultivamos, não amamos e não divulgamos.

Mas tem que ver também com a modernidade. Porque hoje, ir desempenhar funções fora de Portugal não é uma fatalidade, não é um fatalismo. Hoje em dia o mundo globalizou-se e não podemos viver apenas no nosso cantinho! Aliás, nunca vivemos! Os portugueses sempre saíram, como acabei de referir.

Esta saída do Carlos André é também um símbolo de modernidade para nós próprios e podemos nós pensar que temos um membro, entre nós, que vai – com toda a sua experiência, com toda a sua prática, com todo o seu saber – dar expressão (num outro continente, no meio de uma outra cultura) àquilo que nós temos de mais querido, que é a língua portuguesa.

Por isso, acho que (de alguma forma) esta cessação de funções do Carlos André indicia o futuro, ou é um elemento que podemos olhar como o futuro dos portugueses. Não só um futuro aberto ao mundo mas um futuro de defesa daquilo que nós temos de mais importante, que são os nossos valores históricos, é a nossa língua, é a nossa capacidade de dar *novos mundos ao mundo*.

Desejo-lhe todas as felicidades do mundo!

Ficamos à sua espera, porque homens como o Carlos André fazem falta a Leiria e ao país, não só lá fora mas também aqui.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

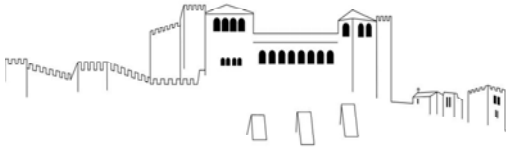
Domingos Carvalho, independente.

Reitero os cumprimentos protocolares habituais.

Peço desculpa de aqui vir, com a minha intempestiva inscrição, quebrar a que deveria ter sido a última intervenção.

As minhas desculpas. Subscrevo-a inteiramente.

No entanto, não ficaria bem comigo se não falasse aqui do tempo que estamos a viver. Como acho que estamos a viver – em Leiria – tempos francamente melhores que os tempos que vivemos a nível nacional, entendo que *ficaram no ar* duas ou três questões que devem ser abordadas e que merecem reflexão.



É óbvio que quero saudar Abril!

Mas ficou aqui claro, numa das intervenções, que há muitos *Abrils*.

Onde me encontrava, no dia 25 de Abril de 1974, tive o privilégio de saber que ia haver o 25 de Abril antes de este ter ocorrido, não exatamente o que era mas que iria existir qualquer coisa desse estilo. A primeira aparição pública do General Spínola foi onde eu estudava, ao tempo. Tive a oportunidade de viver, de muito perto, o que se passou nesse tempo.

Aqui foi dito uma coisa que acho que é muito importante. Foram aqui referidos – hoje – dois 25 de Abril: o de há trinta e nove anos e o de há trinta e sete anos. Não sei se repararam nesta pequeníssima *nuance* mas esta *nuance* faz toda a diferença. Eu quero saudar o 25 de Abril de há trinta e sete anos.

Dito isto, há uma coisa que quero referir, até porque houve uma intervenção de fundo importante, como são todas as intervenções do senhor deputado Pedro Biscaia, que é uma questão ideológica relevante.

Senhor deputado, estamos absolutamente de acordo. A Constituição tem que ser a nossa âncora, o nosso porto de abrigo, o nosso ponto de resguardo e todos temos que contribuir para que realmente assim seja. A Constituição tem que, em cada momento e nos momentos que para isso está definido, ser a clara definição daquilo que é o pensar, o sentir, o pulsar, o desejo do povo português.

Como sabemos todos, o preâmbulo da nossa Constituição cristalizou num momento em que eu continuo a ter dúvidas que seja verdadeiro mas fê-lo num pressuposto de constituição de uma sociedade socialista. É difícil que a maioria do povo português possa sentir que Constituição é um porto de abrigo.

É nosso dever, enquanto cidadãos, preocuparmo-nos com estas questões, para que possamos ver na Constituição esse porto de abrigo.

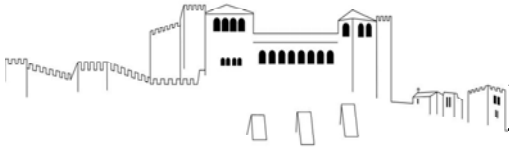
Muito obrigado e que o sol que Abril nos trouxe continue em Maio.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Agradeço, sumariamente, todas as palavras que me foram dirigidas e gostaria de informar a Assembleia de que – por consenso estabelecido com os dirigentes das bancadas – no final da sessão usarei da palavra para me despedir. Nessa altura aludirei aos cumprimentos que me foram dirigidos pois parece-me que o momento exato será quando terminarmos a sessão.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às várias questões.



De seguida, temos duas moções que teremos de votar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores membros da Mesa, senhores vereadores, senhores deputados municipais e comunicação social.

Em relação à intervenção do senhor presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão, que tem acompanhado as iniciativas e as tentativas que têm sido feitas relativamente a alguns potenciais investimentos para a praia do Pedrógão e que têm ficado no vazio, queria aqui referir que bastaria que a administração central fizesse o que lhe compete em tempo oportuno para, eventualmente, termos ali uma melhor praia, a única praia do concelho.

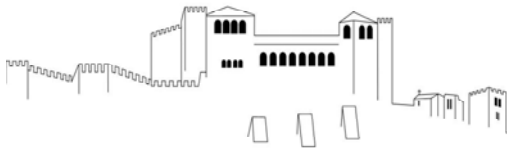
O problema da ponte das Tercenas, que o Secretário de Estado não quis dar como obra de carácter urgente, levou a que – e segundo a última informação – o prazo que estava previsto (junho deste ano) venha a passar para maio do próximo ano. Esta mesma ponte está a ser responsabilizada, na sua obra, pelo facto das inundações que ocorreram no concelho e pelos prejuízos que já foram aqui identificados pelo senhor presidente da Junta de Freguesia da Carreira.

A situação do passeio pedonal está em agenda. É um problema que tem a ver com a lei dos compromissos e aguardamos que com as receitas de impostos possa haver espaço para essa intervenção.

Quanto à intervenção do senhor deputado Pedro Faria, vou usar a expressão “preso por ter cão e preso por não ter cão”. Isto é, todos os anos há queixas sobre o facto de a feira não ter condições adequadas para quem nos visita. A feira de Leiria tem ampla tradição – como é conhecida de todos – e arrasta muita gente. Este ano optou-se por realizá-la no estacionamento do estádio para articular com o aproveitamento do estádio para algumas atividades, nomeadamente a feira de exposições é feita no chamado rés-do-chão do topo norte e irão realizar-se diversas atividades – quer no âmbito de espetáculos quer no âmbito de atividades vocacionadas para a componente física (chamemos-lhe assim) – que vão decorrer dentro do próprio estádio.

Esta opção do estádio (depois de ponderada) parece-nos ter sido mais adequada e só não o é em pleno porque ainda não conseguimos arranjar uma alternativa – o eterno problema – para o mercado de Levante.

O mercado de Levante é também um mercado importante mas não pode ficar muito longe daquilo que é o núcleo urbano mais acentuado. Essa tem sido a grande



dificuldade. Tentámos, inclusive, que o mercado do Levante fosse para o parque de estacionamento em frente ao mercado municipal mas ali não caberiam todos os agentes económicos deste mercado.

Respondendo ao senhor deputado Carlos Guerra e ao senhor deputado Carlos Conceição, acerca da temática do lixo.

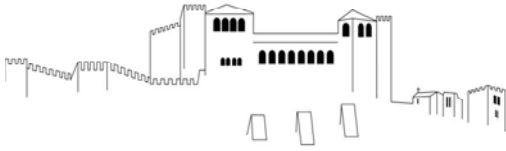
Quero aqui fazer um breve resumo do que tem acontecido.

Os serviços alertaram para a eventual caducidade de contrato em dezassete de maio de 2013 e, em função disso, prepararam a abertura de um procedimento concursal. Esse procedimento foi assumido em agosto de 2012 e – para quem não sabe – o júri é soberano e pode (ou não) facultar informação e não o terá que fazer, a não ser na reta final. É com o relatório final que será colocado à consideração do executivo, para aprovar ou rejeitar a proposta de adjudicação. Acontece que este foi um processo que teve uma primeira intenção de adjudicação, que suscitou a abertura de prazos para audiência prévia, o que – por sua vez – levou à apresentação de reclamações.

Depois de uma alteração da intenção de adjudicação, com a hipótese de ser adjudicado a um outro concorrente, houve (mais uma vez) a necessidade de proceder à audiência prévia. Também esse suscitou reclamações. Estes são prazos que decorrem da lei e têm que ser cumpridos.

Entramos em 2013 e, aquando da avaliação dessas reclamações para – presumia-se – preparação do relatório final, verificou-se que em algumas das exigências que constavam do programa de concurso e do caderno de encargos haveria reservas da parte do Tribunal de Contas, nomeadamente a exigência de certificados a todos os concorrentes (mesmo que em consórcio), o que só por si estava a levantar dúvidas e levou a que fossem feitos alguns contactos informais – por parte de responsáveis dos serviços – com o Tribunal de Contas, que confirmou (efetivamente) e facultou, inclusive, jurisprudência de 2013 que punha já a impossibilidade de visto para situações como aquelas que eram as que decorriam deste concurso, com a exigência dos tais certificados.

Perante isto, no dia vinte e três de março foi-me entregue – para análise – o relatório final, que apontava para a não adjudicação com base neste concurso e ainda para a revogação da decisão de contratação. Isso levou a que tivesse que consultar o consultor externo e, também – porque estava aqui o entendimento do Tribunal de Contas –, há cerca de ano e meio tinha-nos sido pedido por uma

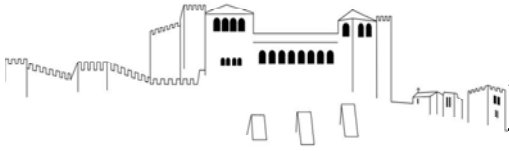


determinada pessoa (que não vem ao caso) para recebermos representantes de um gabinete de advogados formado por pessoas que estão jubiladas do Tribunal de Contas. Portanto, conselheiros que estão – através de um gabinete – a dar apoio a algumas autarquias do país, em matéria que releva para o Tribunal de Contas.

Foi posta a questão e analisaram aquilo que foi disponibilizado – que fique bem claro – na altura. Fizeram essa análise e propuseram uma determinada tramitação. Por um lado, confirmaram que efetivamente não podia haver adjudicação porque o concurso não iria ter o visto do Tribunal de Contas e, por outro lado, davam orientação de qual o caminho a prosseguir, uma vez que no dia dezoito de maio punha-se a questão de quem é que faria este serviço.

Isto foi apreciado, inicialmente, na reunião de Câmara realizada no dia dezasseis, tendo sido (depois) realizada uma reunião extraordinária, só para a parte da sequência, a partir de dezoito de maio, no dia dezoito de abril, porque realizou-se uma reunião do executivo. Nessa reunião, pedi para estarem presentes os advogados que analisaram este assunto e que confirmaram ali (mais uma vez) que o concurso não podia ter sido adjudicado e que o modelo a seguir seria a elaboração de um protocolo com base no atual contrato (que está vivo, não acabou ainda), e, portanto, assumiam e garantiam essa forma de ultrapassar o problema.

Esse protocolo diz isto: seria feito por um ano ou cessaria antes se fosse efetuada a nova adjudicação, decorrente do novo procedimento. Nessa reunião, levantou-se a questão porque alguns dos membros entendiam que deveria ter sido feito um concurso de ajuste direto, mas aí levantavam-se duas questões. Uma delas tem a ver com o prazo em que haveria decisão para uma entidade poder assumir os trabalhos, o que inviabilizaria (e isso correndo bem, não havendo reclamações, desde que houvesse propostas) e levaria a que no dia dezoito de maio não haveria quem apanhasse o lixo. Tudo apontava para o início de junho, se este concurso por ajuste direto acontecesse. Por outro lado, punha-se aqui o efeito prático porque estar a abrir um concurso por ajuste direto com um prazo de seis meses e meio (que era a proposta dos serviços), punha a seguinte questão: qualquer outra empresa – e desculpem a expressão que vou utilizar, temos de dar os nomes certos às coisas -, haveria (seguramente) dúvidas que alguma outra empresa estivesse disponível por seis meses e meio, sem ter qualquer garantia de ser ela a ganhar o futuro concurso, viesse aqui investir em mais de cinco mil contentores e em mais de vinte viaturas.



Pelas abordagens que foram feitas, de uma forma oficiosa, era impensável. Portanto, também havia aqui o efeito prático e temos que reconhecer que quem tem a capacidade instalada está em melhores condições que qualquer outro concorrente.

Depois, levantava-se ainda o problema de o novo concurso – perante o ajuste direto, nesse prazo de seis meses e meio – pudesse também trazer reclamações e pudesse vir a ser protelado no tempo. Aí, ficaríamos com um novo problema porque teríamos também que prever e abrir um novo concurso por ajuste direto. Significaria que haveria fracionamento da despesa e aí sim, mais uma vez não havia dúvidas nenhuma da responsabilidade financeira que isso acarretaria para quem tivesse votado esta forma.

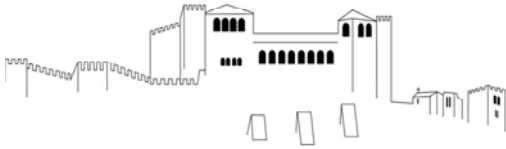
Neste momento, o ponto de situação é que – porque está em avaliação um dado recente e que também pode aqui trazer alguma nova análise de todo o processo – está agendada para terça-feira a proposta para avaliação, discussão e aprovação do novo procedimento, que pode não vir a acontecer. Estou a aguardar que, perante uma determinada situação que nos foi posta, venha informação jurídica sobre esta matéria. Espero que na segunda-feira esteja disponível para, depois, podermos discutir internamente esta questão.

Não houve aqui – e que fique bem claro – até porque nem sequer o admitiria, muitas vezes utilizam-se palavras fruto do decorrer da intervenção que não cabem ao caso, aquilo que nós nunca admitiremos é que tenha havido aqui falta de transparência. Poderá haver falta de rigor – e vamos ver se o houve em relação à informação dos serviços -, mas falta de transparência nunca haverá.

Ao senhor deputado João Cunha e acerca dos carros abandonados, quero dizer-lhe que não tenho informação daquilo que aconteceu à tal viatura. Já solicitei o apoio da senhora vereadora, que irá recolher informação para depois lhe ser transmitida. Senhor deputado Pompeu Cainço. Relativamente às árvores que foram abatidas. Decorreu de um processo de avaliação interno e externo.

O que é que isto significa?

Os serviços técnicos da Câmara emitiram a sua opinião de quais as árvores que deveriam ser abatidas. Aliás, algumas delas (e há fotografias) perfeitamente ocas. E para que não houvesse dúvidas, solicitou-se a uma engenheira - externa da Câmara – para também se pronunciar sobre este problema. Foi emitido um parecer



técnico, que levou ao abate daquelas árvores. E não foi feito às escondidas. Foi feito durante o dia.

Acerca da situação das inundações e os prejuízos que estão ali calculados. Estamos, neste momento, a assistir às entidades que têm a responsabilidade destas situações a quererem demarcar-se dessa responsabilidade. A APA está a estudar, para perceber se a responsabilidade deve ser imputada à empresa que está a construir a ponte das Tercenas porque – por via da obra – diminuiu a forma de escoamento. É uma batalha que provavelmente irá parar aos tribunais pois não sei como é que isto será resolvido. Estamos a aguardar a realização de uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente para sabermos, em concreto, o que é que será decidido, sendo certo (porém) que começo a ver algumas dúvidas de que a curto prazo possa ali haver intervenções estatais.

Estas são as respostas que tinha para transmitir.

Senhor Presidente, faça favor.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor deputado pretende intervir?

Não, não pode.

Depois da intervenção do senhor Presidente da Câmara não há lugar a mais intervenções.

O senhor Presidente responde ao que entende que quer responder e se não o fez relativamente a algo, poderá ser questionado noutra sessão ou de outra forma.

Apenas responde ao que quer responder. Isto não é um exame e não é obrigado a fazê-lo.

O senhor Presidente da Câmara quer responder?

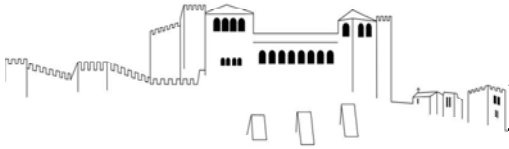
Faça Favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor deputado Pompeu Cainço. É acerca da questão da toponímia, não é?

Não estou a par do que é que está a acontecer. Penso que é muito estranho que os pedidos estejam na Câmara e não tenha sido dado seguimento. Essa é uma forma gratuita de resolver problemas e nem sequer acarretam encargos.

Vou tentar saber o que é que se passou.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Temos duas moções para votar. Uma delas foi entregue à Mesa e não foi lida, pelo que terei que a ler. A outra foi lida pelo senhor presidente da junta da Carreira.

A primeira moção foi entregue pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do Bloco de Esquerda, e diz o seguinte:

“Moção sobre o 1.º de Maio

Atendendo a que no próximo dia 1 de Maio se comemora o 39.º aniversário do Dia Internacional do Trabalhador em Liberdade, data que corresponde à inequívoca consolidação da revolução de Abril;

Reconhecendo as vitórias consagradas como direitos fundamentais na Constituição da República, tais como o acesso universal ao trabalho, o direito de greve, à livre contratação coletiva, contra a insegurança e a instabilidade, assim como as conquistas alcançadas, como a liberdade sindical, a institucionalização do salário mínimo nacional, a generalização do 13.º mês, das pensões de reforma e dos subsídios de férias e de desemprego;

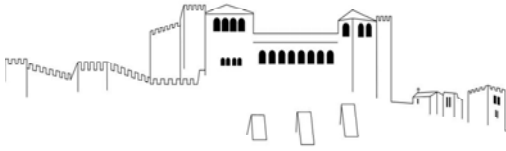
Assumindo os ideais, direitos e garantias preconizados no Dia Internacional do Trabalhador como o pleno emprego, assente na estabilidade, proteção e igualdade social, contra a precariedade e pela justiça social;

Entendendo que Portugal tem vindo a sofrer um profundo agravamento da taxa de desemprego, acompanhado da generalização de desregulações e precariedades no trabalho, correspondentes a uma redução de salários e perda de direitos individuais e coletivos;

Considerando que as medidas assumidas, sobretudo nos últimos anos, constituem retrocessos nos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o projeto neoliberal, intrinsecamente associados à revisão do Código de Trabalho de 2009, 2011 e 2012 cujas consequências assumem proporções confrangedoras, das quais se salientam a precariedade laboral e as assimetrias sociais;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 27 de Abril de 2013, decida:

- 1. Congratular-se com a passagem dos 39 anos do 1.º de Maio em Liberdade e saudar todos os trabalhadores do Município de Leiria, assim como os sindicatos representativos destes trabalhadores;*
- 2. Repudiar qualquer ação que viole os princípios consagrados no espírito do 1.º de*



Maio;

3. *Solidarizar-se com todas as iniciativas cidadãs que promovam os direitos fundamentais conquistados no 1.º de Maio, apelando à participação dos cidadãos do Concelho de Leiria nos atos comemorativos do Dia Internacional do Trabalhador.*

4. *Enviar a presente moção à CGTP e UGT.”*

Obviamente que não tendo sido apresentada, se alguém quiser sobre ela pronunciar-se poderá fazê-lo.

Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

O Partido Social Democrata congratula-se pela comemoração do 1.º de Maio.

Um dia que visa, naturalmente, assinalar o papel que o trabalho tem no desenvolvimento económico e social e o papel que os trabalhadores desempenham nesse capítulo.

Também não queríamos deixar de aqui salientar a necessidade de se apostar claramente em medidas de estímulo à economia, medidas que possibilitem a criação de condições para as empresas poderem criar riqueza, produzirem, darem emprego e, com isso, permitir que através da fiscalidade, nomeadamente, se criem formas de sustentabilidade para o Orçamento do Estado para que o país possa cumprir as responsabilidades que tem neste momento.

Achamos que o trabalho tem que ser digno, os trabalhadores têm que ter as suas condições. Mas é também necessário que as empresas sejam devidamente apoiadas e haja estímulos a esta situação económica, para que tudo possa funcionar.

Sem isso, o 1.º de Maio pode efetivamente ser um 1.º de Maio *coxo* e nós queremos um 1.º de Maio com *letra grande*.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

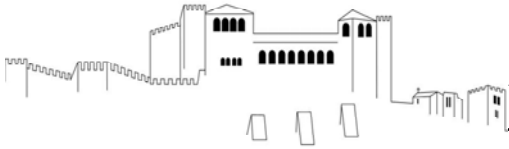
Muito obrigado.

Mais alguém pretende pronunciar-se?

Como não houve propriamente uma interpelação, não sei se o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira quer usar da palavra? Não.

Vou colocar esta moção à votação.

Se me permitem, não voltarei a ler novamente os quatro pontos.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com um voto contra dezanove abstenções, aprovar a moção sobre o 1.º de Maio, apresentada pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do Bloco de Esquerda.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma declaração de voto.

Dado tratar-se de uma moção, peço-lhe que seja breve.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Naturalmente que não votei contra por estar contra os direitos dos trabalhadores, por quem sou muito a favor. Eu próprio tenho a presunção de me considerar trabalhador.

Mas não posso votar a favor uma moção de um partido cuja noção de democracia é substancialmente diferente da minha. É uma democracia baseada no *Trotsky*, que defendia uma democracia muito estranha, baseada numa ditadura de esquerda.

Eu, como compreendem, tenho sérias reservas em considerar a génese do Bloco de Esquerda uma génese verdadeiramente democrática. Mas é um tema meu e por isso é que eu votei contra e a bancada do PSD se absteve.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

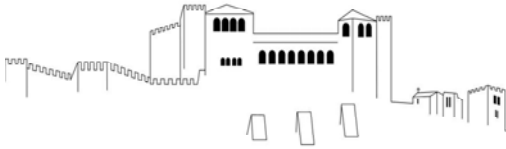
Muito obrigado.

Moção apresentada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Carreira, relativamente aos temporais e às suas consequências.

Leio apenas a parte final:

"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária do dia 27 de abril de 2013, delibera:

Que a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e a DGADRE – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo em conta a excecionalidade, gravidade e urgência da situação, ativem os fundos de emergência e permitam realizar as obras de reparação dos danos causados nas margens do rio, nas estruturas de rega e de drenagem de águas do Vale do Lis e na rede viária, bem como ressarcir os produtores agrícolas dos prejuízos causados.



Para além das entidades referidas anteriormente, da presente moção deve ser dado conhecimento ao Município da Marinha Grande e à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis.”

Alguém pretende pronunciar-se? Não.

Vou colocar à votação

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade, aprovar a moção sobre o vale do Lis, apresentada pelo senhor deputado Mário Jerónimo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Carreira.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

E passamos ao período da ordem do dia.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra para apresentar? Não.

Alguém pretende inscrever-se?

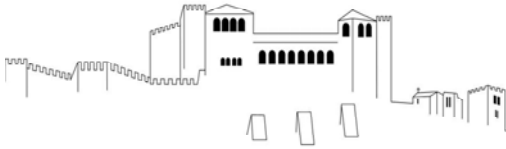
Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

No capítulo três, respeitante às informações relevantes sobre a atividade do Município e no que concerne ao relatório de atividades. Na página número quatro e no que se refere à Divisão de Aprovisionamento e Património, lê-se, a determinada altura, *“Da continuação de trabalhos com vista à regularização das escolas encerradas, por forma a permitir a sua eventual alienação (...)”*.

Já apareceu na imprensa o nome de algumas escolas que, supostamente, vão ser alienadas.



Sobre este assunto, talvez seja a terceira ou quarta vez que faço (formalmente) a pergunta, aqui nesta tribuna, sobre quais são as escolas que serão alienadas.

Pelos vistos a imprensa sabe primeiro que os deputados municipais. Não sei se confirma essa notícia mas, de qualquer forma, era importante saber:

- Quais são as escolas que efetivamente vão ser alienadas;
- Qual é o critério que está subjacente a essa alienação.

Logo a seguir, lê-se *“Do início da atualização do inventário (conferência física, etiquetagem dos bens) de espaços a concessionar (restaurante, minimercado e peixaria) do parque de campismo da Praia do Pedrógão”*.

Solicito que nos diga em que moldes se processará a concessão. Se é por ajuste direto, se é por concurso público, que critérios estão subjacentes a esta circunstância de espaços a concessionar.

No Departamento de Infraestruturas e Manutenção – Gabinete de Projetos, na parte respeitante à realização de levantamentos topográficos, menciona o levantamento topográfico da praça central de Marrazes.

Gostaria de saber onde é que se situa a praça central de Marrazes. De que é que estamos a falar? Porque (de todo) não me recordo de haver uma parte da localidade com esta designação. Deve lá haver, eu é que não me apercebi (até agora). Vivi lá durante alguns anos e mesmo assim não conheço. Certamente que deve haver uma praça central ou – provavelmente – irá haver.

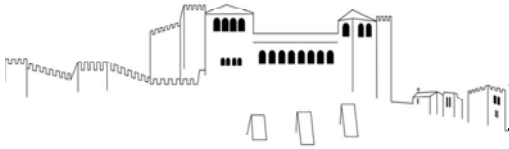
Ainda no mesmo Departamento, o *“Estudo de proposta para requalificação e reorganização de tráfego da avenida Heróis de Angola”*.

Gostaria também que nos desse aqui uma nota sobre o que é que se está a pensar fazer nesta matéria.

“Elaboração do projeto de construção de edifício de apoio em parque radical, São Romão”. O que consta exatamente deste projeto? Quais são os objetivos do edificado?

Na parte do Sector de Mobilidade e Trânsito, as alterações ao trânsito em várias artérias, no concelho. Quais são as soluções e quais são os fundamentos? Nomeadamente na avenida 25 de Abril (se não estou em erro), avenida Heróis de Angola e outras.

Na página seis refere o corte de árvores, na sequência de intempérie – que já aqui foi abordado pelo senhor representante da senhora presidente da Junta de Freguesia de Leiria – e gostaria de perguntar qual foi o destino dado à madeira



correspondente a este intenso corte de árvores. Foi para as oficinas de carpintaria da Câmara ou para venda? Se foi para venda, qual foi a receita e aonde foi esta afeta?

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Já aqui dissemos várias vezes que este relatório de atividades do senhor Presidente – na nossa opinião – é o que está instituído (e quem somos nós para sugerir um novo modelo), mas pensamos que nalguns aspetos é muito exaustivo/detalhado, o que talvez não faça sentido e, noutros – porventura – precisaríamos de melhor informação.

Com todo o respeito pelo senhor Presidente, confio suficientemente nele para não me preocupar acerca das que reuniões a que ele vai. O relatório (inclusivamente) até nos dá uma nota muito detalhada das reuniões onde participa.

Eu, como evangélico, até acho que *“pelos frutos os conhecereis”*. Gosto de discutir é os resultados.

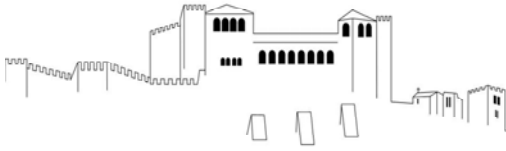
Este relatório analisa o primeiro trimestre.

Já aqui dissemos – e eu gosto de recordar – que o primeiro trimestre é importante, dá-nos sinais, mas é um trimestre. Há uma coisa, estou seguro que também acontece na Câmara Municipal, que se chama sazonalidade do exercício, sendo que os trimestres têm – eles próprios – especificidades. Porventura, o primeiro trimestre até pode ser de menor atividade ou pode ser de maior atividade.

O que pretendo transmitir é que não podemos olhar só para um indicador ou só para um determinado período/fração de tempo e daí tirar logo muitas conclusões. É claro que é sempre possível (obviamente!) fazer algumas extrapolações.

Peço desculpa por este enquadramento pois gosto pouco de falar de números, até porque estes são maçadores mas, inevitavelmente, às vezes temos mesmo de falar deles.

O que pretendo transmitir é que da análise que fiz deste relatório, tiraria três ou quatro apontamentos muito rápidos (para não vos maçar):



Primeira nota: As circunstâncias do país – e já o dissemos aqui várias vezes – exigem outro tipo de gestão. E nós, neste primeiro trimestre, continuamos a constatar uma tendência que já vem de trás e por isso falamos dela novamente.

A receita está a cair ou o mesmo ou ligeiramente mais ou ligeiramente menos que a despesa. Não pode! A receita total acumulada cai 20% e a despesa total acumulada cai apenas 18%. Bom, já há aqui uma coisa boa. É que no ano passado - na maior parte dos trimestres que analisámos – a receita caía muito mais que a despesa, isto é, o dinheiro começa a faltar. Se a receita cai muito mais que a despesa, vai faltar dinheiro para a despesa e o tempo que acontece agora, o tempo que todos vivemos – e já o andamos a dizer há dois ou três anos – obriga a que a despesa caia, mas caia significativamente!

Eu não estou a fazer uma análise contabilística. Não o quero e temos aqui gente muitíssimo mais competente que eu para o fazer. Mas fica esta nota: a gestão que este elenco camarário está a fazer da despesa é profundamente perigosa!

Porquê? Porque a despesa tem que cair muito mais e muito mais depressa!

Segunda nota: Há aqui algumas coisas que continuam a ser preocupantes, nomeadamente a aquisição de bens e serviços.

Compra-se muito, muito, mas mesmo muito! Mais de 40% está aqui.

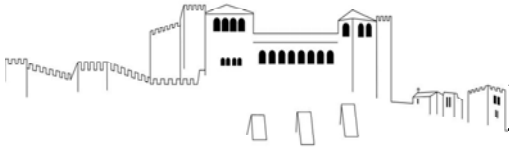
Os subsídios à Leirisport caem 80%. Nos últimos três anos a Câmara Municipal não transferiu o que devia (pelas opções que todos conhecemos) e mais à frente vamos falar sobre isso.

A despesa com pessoal – e nós temos avisado (e vai piorar) – cresce 5%. Já tínhamos dito que a despesa com pessoal está enorme e agora, com os colaboradores da Leirisport, vai ser ainda maior. Também a decisão, que a bancada socialista aqui validou, daqueles aumentos das diuturnidades todas dos colaboradores dos SMAS (recordam-se disso tudo?) e da Câmara, aquelas franjas intermédias de diretores que aqui votámos contra e os restantes votaram a favor, ainda vai fazer subir a despesa com os custos com o pessoal.

Isto é preocupante!

Terceira nota: Não sei se por causa das eleições se não, as transferências para as freguesias crescem – imaginem! – 43%. Alcatrão, alcatrão e alcatrão mas não chega a todo o lado porque se olharmos para o senhor presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão, ficou de fora desta distribuição de alcatrão... universal!

Tudo isto nos dá o resultado negativo - do trimestre - de quatrocentos mil euros.



Estes quatrocentos mil euros negativos não são preocupantes?

Fiquem com estas notas!

Estou a falar com esta calma e esta tranquilidade e se as minhas palavras vos estiverem a incomodar, na conversa lateral, digam-me e eu calo-me.

Basicamente o que pretendo é dizer-vos que há aqui três ou quatro sinais de grande preocupação, que já vêm do ano passado, e quanto mais tempo nós tivermos para afinar estas coisas – e as pessoas que aqui estão, ligadas à gestão, sabem do que estou a falar – e a corrigir estes problemas estruturais, pior!

E não me venham falar do passado pois o passado já passou!

Temos é que *atacar* agora!

Em resumo: a receita a cair, a despesa a cair mas longe do suficiente, as despesas com o pessoal a crescer, as aquisições de serviços a disparar monumentalmente e as transferências para as freguesias também a atingirem um crescimento de 43%.

Isto é obra meus senhores!

E vai desequilibrar, garanto-vos, mais.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

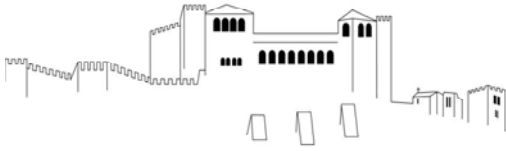
Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Respondendo ao senhor deputado João Cunha, para lhe dizer que em relação às escolas – e este processo tem sido desenvolvido em colaboração com os senhores presidentes de Juntas de Freguesia -, estão aprovadas – (neste momento) pela autarquia a alienação de uma escola na freguesia de Carvide e de quatro na freguesia de Colmeias. Aproveito para aqui dar a conhecer que uma parte das receitas que vierem a ocorrer serão, depois, objeto de protocolo para transferência para as respetivas Juntas de Freguesia.

Os espaços a concessionar no parque de campismo. É um processo que decorre normalmente. Há três setores que são habitualmente concessionados para a época balnear e, portanto, nada de novo nesta matéria.

Quanto ao levantamento da praça central de Marrazes. Será considerada a zona central, que é o cruzamento junto à igreja, uma vez que há um pedido da Junta de Freguesia para colaborarmos num levantamento e uma proposta de desenho de todo aquele espaço.



Relativamente ao estudo da avenida Heróis de Angola. Trata-se de uma iniciativa da parte da ACILIS, que pretende tentar que se faça um estudo para limitar a circulação de trânsito na parte norte da avenida. Ou seja, a partir do Teatro José Lúcio da Silva e impedir o trânsito nessa área. O estudo está feito e agora dependerá da apreciação da própria ACILIS e, acima de tudo, dos comerciantes, que são os beneficiários da entidade.

Acerca do edifício no parque radical de S. Romão. O que se pretende é que haja ali um bar com esplanada, para apoio àquele espaço. Foi, por isso, necessário fazer um estudo para o tipo de edifício que poderá ali ser implementado.

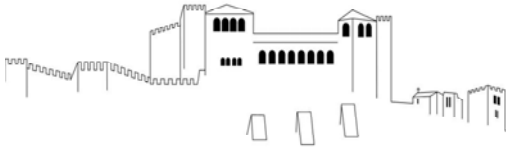
No que respeita ao corte de árvores. Não tenho (neste momento) informação de como foi processada esta articulação para o corte. Tomei nota e depois ser-lhe-á transmitida.

Também com toda a calma e respondendo ao senhor deputado Carlos Conceição. Pauta-se muito pelos resultados e nós também. Não há dúvidas que enferma de algumas imprecisões na sua apreciação porque, como sabe, hoje em dia não basta só cabimentar. Quando se pretende adjudicar uma obra, a verba tem que estar disponível. Com o decorrer do tempo, vamos vendo como é que o faremos.

Se a despesa corrente é superior à despesa de capital, isso não é para estranhar. A estrutura que temos e a maior parte da despesa que resulta, também do funcionamento - seja da própria autarquia seja no conjunto de unidades de museus, nomeadamente -, é natural que possa haver essa grande diferença.

Quero, no entanto, salientar que no primeiro trimestre deste ano – em termos globais – a quebra de receita é só de dois milhões e seiscentos mil euros mas – em termos reais -, se retirarmos aqui os passivos financeiros, como é sabido, obtivemos a autorização da Assembleia (o que fazemos há vários anos), para contratar um empréstimo a prazo para solver problemas de tesouraria e dos dois milhões e meio de euros que estavam autorizados estamos a utilizar um milhão e meio e esperamos que em março (como fazemos nos outros anos), com as receitas de impostos, liquidar de imediato. Expurgámos esse milhão e meio de euros e temos aqui uma quebra de 30%, comparado com igual período do ano passado, o que também nos leva a ter alguma precaução.

Naturalmente que algumas das situações menos sérias – diria eu – com o alcatrão eleitoral e... enfim, com um conjunto de situações. A verdade é que este é um modelo que já vem sendo posto em prática desde o início do mandato. Prevê que,



mediante indicação dos senhores presidentes de junta e do rateio da verba existente, seja a Câmara a assumir a realização dessas obras para evitar alguns dos problemas com que nos defrontámos por práticas anteriores.

É um modelo que foi amplamente difundido aqui, nesta Assembleia. O que está *em cima da mesa* é realizar as obras que antigamente eram realizadas pelas juntas e que ocasionaram uma série de problemas. Essas obras, porque só executamos aquelas que são indicadas pelos senhores presidentes de junta, é que serão objeto dessa discussão.

O facto de ter aumentado os recursos humanos. É evidente que tendo passado para a autarquia alguns dos funcionários da Leirisport, e apesar das reduções que está a haver no número de efetivos, basta dizer que em 2012 há trinta e oito funcionários a menos. É natural que, com a transferência de alguns dos funcionários oriundos da Leirisport, essa despesa também aumente. No conjunto consolidado, de certeza que a despesa terá baixado porque se pagava de um lado, deixa de se pagar por aí e passa a ser pago pela Câmara.

Na apreciação das contas, mais à frente, poderemos calcar algumas das situações mas não deixo de realçar que a trinta e um de março – e penso que é um dado importante – o valor da dívida por pagar a terceiros baixou significativamente - comparado com os exercícios anteriores -, como também é natural que, por efeito das amortizações, que a dívida bancária também tenha baixado significativamente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Passamos ponto número dois.

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012 - Apreciação e votação.

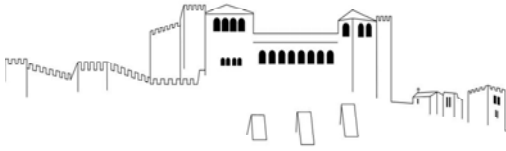
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Apenas quero deixar uma nota sobre os resultados, que são o que são e este é o resultado da gestão do que aconteceu em 2012.

Saliento, essencialmente, a diminuição do prazo médio de pagamentos. No final do ano já estava em oitenta e oito dias. Gostaríamos de o diminuir mais no decurso deste ano.



Comparado com 2011, em que o prazo era de cento e vinte e seis dias, recuperámos para menos trinta e oito dias e esta é uma fórmula calculada de acordo com a própria DGAL.

Quanto ao limite legal de endividamento do Município, como há pouco referi, diminuiu, levando a que reportado à data de trinta e um de dezembro, o endividamento bancário tem – neste momento – uma folga de cinco milhões seiscentos e setenta e três mil e duzentos e setenta euros.

Para já é tudo, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende inscrever-se?

Senhor deputado Carlos Conceição.

Entretanto vou aceitando inscrições.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Quando falei anteriormente, falei da receita total e despesa total.

Importa perceber que se é receita total, todas as receitas lá estão; se é despesa total, todas as despesas lá estão.

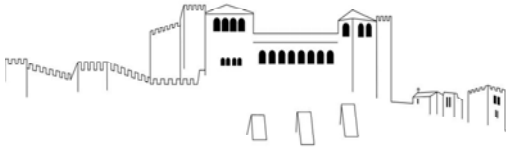
É que às vezes precisamos de ter alguma atenção na forma como respondemos ou como não respondemos às questões.

Neste ponto dois, vou apenas concentrar a minha atenção no parecer do revisor oficial de contas.

A nossa agenda de hoje – se me permitem a sugestão -, como apresenta primeiro as contas consolidadas e depois os relatórios de duas das entidades que consolidam aqui, penso que valeria a pena fazer ao contrário e analisar primeiro os SMAS, depois o Teatro José Lúcio da Silva e depois as contas consolidadas da Câmara. Penso que seria mais lógico na medida em que estas contas consolidadas agrupam (digamos assim) esta esfera de consolidação.

Gosto sempre de ouvir e continuo a cumprimentar o senhor deputado António Sequeira pelas análises contabilísticas que faz, porque normalmente são de muito rigor e de grande competência - e eu sou o seu principal admirador -, mas não gostaria de fazer uma análise contabilística das coisas.

O papel *não se queixa*... nós colocamos lá tudo e o papel *não berra*. Nunca se queixa. Podemos *martelar* e o papel aceita tudo... já o dissemos aqui.



Portanto, a minha intervenção será com base no parecer dos ROC's. Vamos ver só o que está aqui. Obviamente que a leitura dos números é o que é e muito bem.

Primeira nota. Os ROC's deram-nos tudo e dos papéis que vimos consta a *reserva*. Recordo que este relatório é, porventura, daqueles que tenho visto, com o maior nível de reservas e de ênfases. Tem as duas coisas.

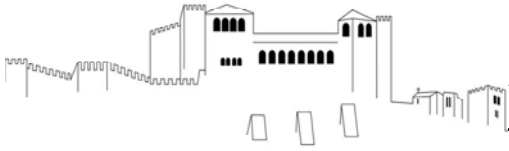
E uma reserva é o quê?

Uma reserva é, normalmente, mais grave que uma ênfase (e prometo não vos dar aqui uma lição sobre esta matéria porque eu também não sei...) porque considera que existem distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras e, se o são, impactam no resultado que a Câmara apresenta.

Já lemos nos jornais – parabéns aos jornalistas, são mais argutos que nós pois obtêm informação primeiro – que este foi um ano de grandes lucros, quer no Teatro José Lúcio da Silva, quer no resultado da Câmara. Fantástico! É fantástico mas eu quero analisar convosco:

Primeiro – não foi terminada a inventariação completa dos bens do domínio público, isto é, o ativo cresce porquê? Há muitas coisas que ainda não estão registadas no ativo da Câmara porque são bens que estão fora e quando entram melhoram o ativo. Se melhoram o ativo, têm impacto positivo no resultado. Portanto, neste ano de 2012 *entraram* mais coisas (não sabemos quantas) mas não *entraram* todas. O ativo líquido está a crescer. Porquê? Porque a valorização deste património entra nas contas e tem um impacto positivo.

"Não sendo, por isso..." e estou a ler o relatório *"... possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente"*. Quer isto dizer que quem auditou as contas afirma que *entraram umas coisas* no ativo mas não sabemos exatamente se aquilo que entrou tem efetivamente esse valor. É o que está aqui e não estou a inventar nada! Significa o quê? Bom, há métodos de avaliação de património e todos os dias temos que *olhar para ele* e fazer as corretas avaliações. O que os ROC's aqui dizem é que entrou, foi registado um valor contabilístico mas há dúvidas se, efetivamente, esse é o valor. É o que está aqui! *"... incluindo-se as amortizações de exercício acumuladas"*, o que significa que não há amortizações ou, se há, não se podem confirmar, *"...bem como a parcela de subsídios de investimento que seria imputado aos resultados, caso fossem praticadas as correspondentes amortizações."* Então todos os anos descontamos um bocadinho às coisas e esse



bocadinho... enfim, há aqui uma nota de que não se sabe como se está a descontar nem a verificar o valor.

Resumo da primeira nota. Está a entrar ativo e está a ser registado na contabilidade com um determinado valor. Os ROC's dizem aqui que isto é materialmente relevante nas contas da Câmara.

Segunda nota. Outra reserva (que é mais grave que a ênfase), que põe em causa os resultados da Câmara. Esta é igualmente grave. Porquê? Permitam-me usar esta expressão: *martela-se!* Isto permite *martelar* resultados, claro!

As contas têm que ter o princípio da transparência e do rigor e o princípio contabilística da prudência deve ser sempre salvaguardado. Seguramente que sobre isto já ouviremos intervenções.

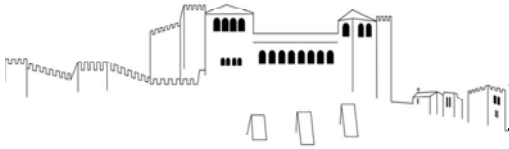
Ainda o relatório, *“Relativamente à conta de clientes dos SMAS, devido às limitações no registo e identificação de saldos de clientes na contabilidade e na plataforma do sistema comercial de águas, verificámos a existência de divergências não justificadas, pelo que não nos é possível validar os referidos saldos, nem nos pronunciar sobre a sua cobrabilidade”*. Se estou a ler bem, o que os auditores das contas dizem é: cuidado! Como isto consolida também com os SMAS, verificámos uma discrepância completa, uma existência de divergências não justificadas (pode haver divergências justificadas). Significa que as contas do lado de lá (dos SMAS) – já vamos ver a seguir – não estão bem e têm divergências graves, que estão aqui dadas como reserva. E são tão graves que estão aqui como reserva!

Porquê? Porque materialmente relevantes. Imputam nas contas e como aqui consolidam, imputam nas contas do lado dos SMAS e aqui.

Ainda não acabou e estou a ler partes do parecer dos ROC's, não estou a fazer discurso político. Estou a falar, tecnicamente, sobre o que está aqui.

“Não nos é possível validar os referidos saldos.” Os ROC's não conseguiram validar, pois não! *“Esta limitação...”*, dizem eles *“... implica também a impossibilidade de apurar o montante de clientes de cobrança duvidosa à data de 31 de dezembro e, conseqüentemente, de proceder à constituição da respetiva provisão”*. Os senhores deputados sabem que há provisões para riscos em curso, há provisões para os incobráveis e quando se faz uma provisão, geralmente *lambe* o resultado (diminui o resultado) e não se fez nem uma coisa nem outra.

Estou a falar em termos muito simples, para não complicarmos.



Divergência grave com impacto nas contas, falta de rigor, falta de exatidão, saldos, reconhecimento das imparidades (que não foi feito), enfim... não vou falar da questão da lei que protege os utentes dos serviços essenciais – a lei dos serviços públicos essenciais – que, dizem os ROC's, não está a ser acautelada nos SMAS. Também é grave!

Outra coisa, que achei absolutamente fantástica – e fiquei cheio de inveja por não me acontecer a mim -, que é *“...a conta de depósitos à ordem dos SMAS inclui quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e oito euros, que não se encontram conciliados, pelo que não podemos aferir da razoabilidade deste saldo.”* Isto é, estão quinhentos e cinquenta e um mil euros a mais na conta dos SMAS e não se sabe exatamente o que é. Ou sabe-se e não está é evidenciado. Gostava que me acontecesse a mim e aposto que os senhores deputados também gostavam de acordar, um dia de manhã, com quinhentos e cinquenta e mil euros na conta que, independentemente de onde viesse... aposto era muito bem-vindo!

Os SMAS é uma organização e tem que ser gerido com rigor. Então não se sabe de onde é que vem este dinheiro? Se sabe tem que se evidenciar aos ROC's!

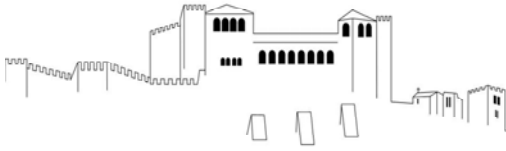
Mais, *“Solicitámos aos SMAS que circularizassem clientes, fornecedores e outros devedores e credores”*. A circularização é perguntar aos nossos parceiros de negócio quanto é que nós devemos e quanto é que eles nos devem - para confirmar saldos -, e depois cabe aos ROC's fazer testes. Estou a ser simples. Obviamente que poderíamos aprofundar tudo isto mas não vale a pena.

“Decorrente dos testes efetuados às reconciliações dos saldos destas contas, verificámos a existência...” vejam bem! *“...de uma divergência resultante de faturas não contabilizadas pela SIMLIS...”*, há uma fatura (e aqui tenho uma dúvida mas penso que é dos SMAS) dos SMAS à SIMLIS, portanto, é um proveito dos SMAS que aqui está, *“... no montante total 594.467 euros, e de uma fatura não contabilizada pelos SMAS, no montante de 625.453 euros.”*

Então há uma fatura emitida que não está reconhecida do lado de lá e há uma fatura não contabilizada pelos SMAS no montante de seiscentos e tal mil euros, o que significa que o resultado piorava nos SMAS e ele já foi negativo.

Só vos estou a dar nota para no fim vos perguntar uma coisa.

E depois há as ênfases, que são matérias que afetam as demonstrações financeiras mas que os ROC's acham que, ainda assim, validam as contas.



Consta ainda do relatório, e dizem os ROC's "Sem afetar o que dissemos atrás...", porque os ROC's (obviamente) também têm a sua própria linguagem, dizem uma coisa interessante e que é muito engraçada. Pergunto qual é a comparabilidade destas contas com as do ano passado? Não há!

Sabem porquê?

Porque *"O Município de Leiria (entidade mãe) alterou o critério de contabilização do Imposto sobre o Rendimento, do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Derrama, passando a aplicar o princípio da especialização (ou do acréscimo) "*.

Eu sou a favor deste princípio e acho que é bem aplicado. Porquê? Porque reconhece, no exercício, o proveito do exercício e o custo do exercício. Parece muito bem e este princípio e a aplicação parece-me bem e parabéns! Já devia ter sido há mais tempo.

Mas há aqui um pequeno senão. Como o ano passado não tínhamos este princípio e em 2012 o temos, não temos comparabilidade. Perdemos-la.

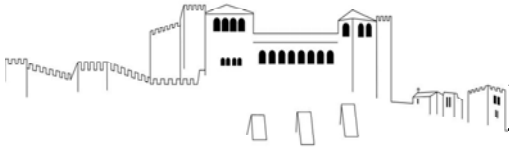
E ainda há outra *nuance*, dizem os ROC's. Reparem, *"Desta alteração do critério de contabilização, resultaram ajustamentos positivos em contas de Acréscimos de proveitos e de Resultados..."* é as contas contabilísticas onde se mexem, isto é, teve um impacto positivo *"...nos montantes de cerca de 19,1 milhões euros e de 20,1 milhões euros, respetivamente"*. Há aqui um ganho de 39,2 milhões de euros só porque se alterou a forma de contabilizar.

É engenharia? Não! Este princípio e a sua aplicação está bem e correto. Dou os parabéns à Câmara por isso e já aqui dissemos bem de algumas coisas feitas nos orçamentos, recordam-se? Eu recordo-me.

Mas obviamente que não tenho comparabilidade e gostaria de perceber qual era o resultado das contas com o modelo do ano de 2011. Como dizia o outro (Deus o guarde longe), é só fazer as contas!

Desculpem, estou quase a terminar. Esta matéria, como dizia o senhor Presidente da Mesa – no início da sessão – para discutirmos as contas com alguma calma e tranquilidade, é bom que se realize ao sábado. Estou inteiramente de acordo porque há matérias que não podem ser tratados *como cão por vinha vindimada* (perdoem-me a expressão!), usamo-la muito na minha aldeia.

"Os SMAS procederam à correção, em contas de imobilizado e de subsídios ao investimento, das taxas de amortização utilizadas para os bens adquiridos após a data de implementação do POCAL." E fizeram muito bem! Cumpriram a lei que já



devia ter sido, aliás, cumprida há mais tempo, mas esta aplicação da lei teve um impacto negativo de 412.182 euros.

Acima, houve um impacto profundamente positivo de 39,2 milhões de euros nas contas consolidadas da Câmara, mas houve aqui um impacto negativo, pela aplicação da lei, e bem, nos SMAS de 412 mil euros.

Há ainda outra coisa para a qual peço o esclarecimento do senhor Presidente: *“Os SMAS consideraram incobráveis as faturas emitidas nos exercícios de 1999, 2000 e 2001 à Câmara Municipal de Leiria, no montante de 287.517 euros, a título de consumo de água, tarifa de disponibilidade e tratamento de esgotos.”* Sei que em 1999, 2000 e 2001 não tínhamos este Presidente, eu sei, mas também sei que em 2012 já tinha sido mais que tempo para resolver isso. Então, o Estado é a única entidade, em Portugal, reconhecida como bom pagador e por isso é que o Estado não vai à falência.

Então, os SMAS, que é uma entidade que consolida nas contas da Câmara, estão a dizer à Câmara – que é a sua casa mãe – que perdoa esse valor?

O Estado é o mesmo! Faliu?

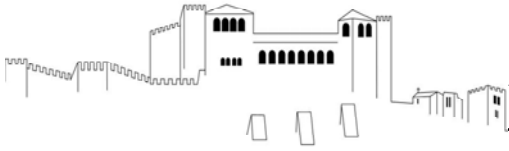
Porque é que vai perdoar as faturas? Houve alguma irregularidade? Então resolva-se!

Há algum aspeto por justificar? Então justifique-se!

O *Estado SMAS* vai considerar incobráveis as faturas emitidas pelo Município de Leiria? Então o Município de Leiria não vai pagar estas faturas? Porquê?

Se é legítimo, não pague. Agora, eu gostava de perceber é porquê. Porque é isto que está aqui e é materialmente relevante. É como os 2,2 milhões da Leirisport, que está em clientes, de que nunca mais ouvimos falar. O dinheiro é pouco mas desaparece! Porquê? Isto deixou-me muito apreensivo.

Concluindo: fizemos uma coisa boa, que foi diminuir a *gordura* dos proveitos gerados nos orçamentos e foram coisas boas. Mas, pelo relatório consolidado, o que nos apercebemos é que sobre as contas da Câmara - e confesso que não li atentamente as 641 folhas que nos foram disponibilizadas só para este ponto, vi só algumas e dediquei-me ao relatório dos ROC's – tenho sérias dúvidas... desculpem! E vou dizê-lo nas contas do Teatro José Lúcio da Silva e nas contas dos SMAS. Desculpem! Com este parecer destes ROC's, com estas ênfases e com estas reservas e como pessoa que se considera séria e esforço-me todos os dias para o ser, não posso aceitar! Há aqui distorções materialmente relevantes, com um



impacto fortíssimo nas organizações que estão aqui a consolidar, que deixaram dúvidas, deixaram ênfases e deixaram reservas.

Não estou tranquilo sobre estas contas. Não posso ficar tranquilo porque, de facto, entre divergências, discrepâncias, falta de rigor, falta de conciliação bancária (ao ponto de haver quinhentos e tal mil euros a mais num sítio e não se sabe exatamente de quê, ou sabe-se mas não está aqui). Não confio nestas contas nem um bocadinho e obviamente que posso comunicar que tivemos 12 ou 13 milhões de lucro mas o princípio da alteração que fizemos dá-nos uma boleia para 39,2 milhões de euros.

Parece-me que isto – no mínimo – é estranho mas, acima de tudo, indicia falta de cuidado, falta de rigor, falta de atenção e um trabalho de *formiguinha* que temos que fazer nas contas.

Se não estava feito antes, faça-se agora!

Não nos desculpemos com o passado, para que não se faça agora o que tem que ser feito.

Estas contas, na nossa opinião, não deixam ninguém tranquilo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

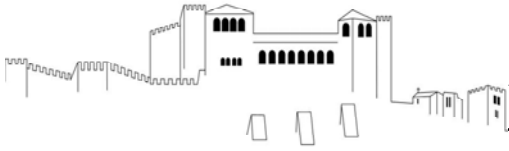
António Sequeira, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores deputados municipais, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Face à intervenção anterior, quero fazer uma intervenção prévia.

Venho aqui apreciar as contas da Câmara, não as contas consolidadas e, por conseguinte - ao contrário do que fez o senhor deputado que me antecedeu -, tive mais alguma preocupação em ler aquelas centenas de folhas com os elementos que nos foram fornecidos e não me debrucei sobre as contas dos SMAS nem sobre as contas do Teatro José Lúcio da Silva. Penso que um dos meus companheiros da bancada irá, provavelmente, pronunciar-se sobre isso.

Em relação ao relatório dos revisores oficiais de contas, e na parte que concerne às contas separadas, não consolidadas, da Câmara Municipal, parece-me não haver



nada de relevante. Todos aqueles assuntos sobre problemas de amortizações mais ou menos corretas, mais ou menos rigorosas, aparecem frequentemente em relatórios dos revisores oficiais de contas. Assim como também o problema de circularização de contas e discrepâncias. Às vezes, até nos próprios bancos, andam a arrastar-se - meses e meses – problemas entre bancos, em que não se consegue chegar a uma conclusão, normalmente sobre verbas não muito significativas.

Mas, efetivamente, chegar a uma conciliação (como se chama) de verbas é um problema tremendo e não é fácil que as coisas deem sempre certo.

Temos que ter, é claro, a noção do que estamos a falar, da envergadura daquilo que estamos a falar. Em relação àquilo que li naquele parecer do revisor oficial de contas, em relação aos SMAS, que devia haver – realmente – um esforço grande para que tudo aquilo se esclarecesse. Parece-me haver ali contas de valores semelhantes, valores de centenas de milhares de euros semelhantes e, provavelmente, umas explicarão as outras, com pequenas diferenças.

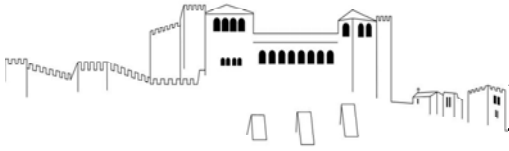
Por vezes acontece, num fim de dia de um banco, haver uma sobra. Procura-se a sobra e encontra-se uma falha. Depois verifica-se – quando a falha é igual à sobra – que o problema fica resolvido e vão para casa muito satisfeitos. O problema é que nem sempre é igual. E porquê? Porque às vezes há duas sobras e uma falha e (portanto) o saldo não é só da diferença entre a primeira e a segunda e há que andar à procura.

Aqui, se calhar, é o mesmo.

Com certeza que estas discrepâncias não terão uma gravidade muito grande (espero eu), embora os Serviços Municipalizados sejam um serviço muito melindroso em termos de contas e em termos de clientes, que são muitos e sabemos quem são os clientes: são os utentes. Há sempre problemas mais complicados do que aqueles que acontecem na Câmara.

Em relação aos documentos que trabalhei para o que vou aqui apresentar, estou em crer que serão valores seguros e que garantem uma análise rigorosa. Aquilo que vou dizer será baseado na verdadeira realidade e na verdadeira situação patrimonial da Câmara Municipal, do Município de Leiria como entidade principal daquelas que são consolidadas.

E vou começar este meu trabalho um pouco a exemplo daquilo que tenho feito nos anos anteriores. Para mim, não é um trabalho contabilístico - conforme o senhor



deputado Carlos Conceição há pouco disse -, pois não sou contabilista e sei muito pouco de contabilidade.

Sei que vai ser aborrecido. O senhor deputado Carlos Conceição já anunciou que tudo o que é números é aborrecido. Tenham paciência porque estes trabalhos por mim desenvolvidos não vos aborrecerão, com certeza, por muito mais tempo.

Dizia eu que, a exemplo do costume, com a minha forma própria de abordar os assuntos, vou tentar ser esquemático, claro e não misturar as coisas para depois – quando chegar ao final – tirar algumas conclusões sobre aquilo que vai sendo dito pelo caminho.

Para atingir esse desiderato, resolvi apreciar as contas abordando-as segundo três prismas esquemáticos que consideram:

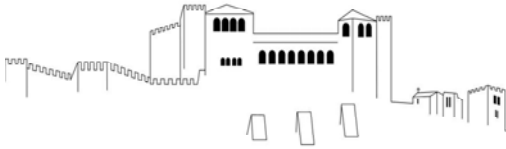
- A discriminação dos agregados que formam a receita e a despesa evidenciando as rubricas com mais expressão;
- O confronto dos saldos efetivamente atingidos no fim do ano com as previsões estimadas aquando da elaboração do plano e orçamento;
- E este ano, em especial, a evolução das contas em confronto com exercícios próximos anteriores e não somente com o exercício próximo anterior, como é habitual, na medida em que estamos em fim de mandato.

Começando pelo primeiro vector, ou seja, a análise das contas do ano de 2012 por si mesmas, e dentro destas pela receita - e para facilitar a compreensão de quem me ouve -, relembro que as receitas correntes englobam os impostos, as transferências correntes e as vendas de bens e serviços; e que as receitas de capital incluem as vendas de bens de investimento, as transferências de capital e os empréstimos bancários.

No seu conjunto estas duas variáveis representam quase a receita total, não considerando aqui - pela sua insignificância - as reposições não abatidas e o saldo da gerência anterior.

A receita total do exercício em análise atingiu cerca de 59,9 milhões de euros, cabendo às receitas correntes a habitual parte de leão que se fixou nos 82%, deixando somente 15% para as receitas de capital.

Estes valores são tão mais díspares quanto menos se tiver recorrido a empréstimos bancários, como tem sido norma nos exercícios recentes. Aquilo que equilibrava estas variáveis era, precisamente, a contração de empréstimos bancários, que iam



aumentar as receitas de capital e pô-las menos/mais pequenas do que as receitas correntes.

Como se sabe, das receitas estruturais, são os impostos diretos e as transferências da administração central - com 44% os primeiros e 37% as segundas -, que constituem o núcleo de financiamento de toda a atividade autárquica.

Constata-se que o IMI e o imposto de circulação registaram algum acréscimo no ano, ao contrário do IMT e da derrama, que sofreram quedas acentuadas. Nada que surpreenda pois estes dois impostos estão diretamente relacionados com a situação de crise. Não se vendem casas e as empresas não têm lucros.

Não conhecemos o impacto positivo que a recente avaliação das propriedades, com a aplicação das novas taxas, trará para o Município, mas não se prevê nada de bom em termos da receita fiscal global.

Permitam-me aqui uma palavra, para sublinhar o critério tenebroso utilizado em certas circunstâncias, que conduziu a avaliações de património, com imparidades gritantes, com a realidade do mercado. Conheço casos em que proprietários dificilmente venderão a sua casa por metade do valor patrimonial atribuído.

Isto são contas de outro rosário e desculpem o desabafo de quem, aliás, não tem qualquer casa para vender.

Quanto aos impostos indiretos que, como têm estritamente a ver com a atividade económica local, poderei dizer - com alguma ligeireza - que é um agregado em desagregação.

Representa agora pouco mais de 5% das receitas estruturais e em montante, baixou para metade do que era há quatro anos atrás.

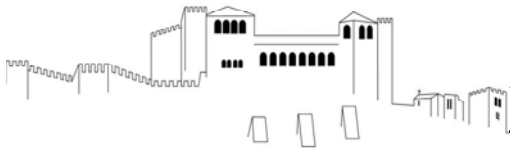
Quanto às receitas extraordinárias uma menção para os fundos comunitários, que se elevaram a 3,45 milhões de euros e aos empréstimos bancários que atingiram 1,53 milhões de euros.

As receitas de capital mostram como novidade a contração deste empréstimo de curto prazo, que embora tenha sido autorizado até ao montante de 3,5 milhões de euros, só foi utilizado por 1,35 milhões de euros que, por natureza – por ser de curto prazo -, tiveram que ser liquidados até ao fim do exercício.

Agravou o serviço da dívida do exercício, mas não afetou o passivo financeiro.

Agora um olhar sintético à estrutura da despesa.

A despesa total de 55,7 milhões de euros (inferior em 11% à do ano anterior) formou-se à custa de 40 milhões de euros de despesa corrente e 15,7 milhões de



despesas de capital, ou seja, na proporção de 72% da primeira para 28% da segunda, o que não anda longe da normalidade.

A despesa subdivide-se em despesa estrutural e de investimento, como sabem. As estruturais que incluem os custos com pessoal o serviço da dívida e o plano de atividades, para além de outras despesas de estrutura, representam mais de 85% da despesa, restando os sobrantes quase 15% para os Planos Plurianuais de Investimento.

Merecem destaque, pelo sua envergadura, as despesas com pessoal que consomem cerca de 20 por cento, o serviço da dívida 15,5%, cabendo no entanto a maior parcela, de mais de 34%, à execução do plano de atividades municipal.

Passemos então ao segundo vector desta análise: às contas do exercício de 2012, a comparação entre o orçamentado e o executado.

A execução da receita ficou-se pelos 63%, responsabilidade principal das receitas de capital que, ao não verem realizadas as receitas provenientes da venda de bens de investimento, se limitaram a atingir 26% do previsto, em confronto com a taxa de execução das receitas correntes que subiu aos 81%.

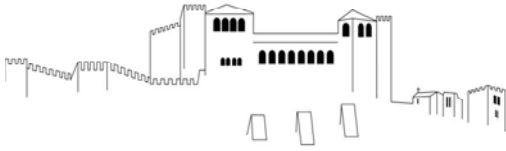
Nada que não fosse esperado e a que não estejamos já habituados. Ficar pelos 63% de receita não nos enche de orgulho, mas longe vão os números de há meia dúzia de anos - 2006 em concreto -, em que o grau de realização da receita desceu aos 45 pontos percentuais e a execução das Grandes Opções do Plano, nesse mesmo ano, ficou-se pelos 38 pontos de percentagem.

Com exceção das transferências do Orçamento do Estado, as receitas desta área envolvem sempre uma grande de incerteza na sua concretização, pelas razões que acima se deixaram expressas.

A autarquia soube lidar com as circunstâncias - dentro da prudência e da legalidade - cumprindo estritamente o princípio do equilíbrio orçamental, que exige que o orçamento preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que as receitas correntes devam ser pelo menos iguais às despesas correntes.

No Município de Leiria em 2012, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes em mais de 8,8 milhões de euros, valor esse que constitui a chamada poupança corrente.

A poupança corrente induz autossuficiência financeira, pelo que é sempre de assinalar e saudar a sua existência. Temos vindo a dizê-lo ao longo de vários anos



e aqui saúda-se, com muito ênfase, a constituição de uma poupança corrente com alguma relevância.

Muito mais poderia ser dito dentro deste âmbito mas, para tornar esta intervenção menos densa e - se possível - mais sugestiva, vou passar ao último prisma sob o qual olhei este trabalho, procurando, em jeito de balanço de um mandato, evidenciar a evolução das principais contas, agregados e indicadores que caracterizaram a gestão do elenco camarário ainda em funções.

As contas de 2009 que aqui votamos em abril de 2010 constituíram o retrato da situação contabilística, económica e financeira do mandato anterior, sendo as suas homólogas de 2010, as primeiras da responsabilidade integral deste executivo.

Não estranharão portanto que o meu confronto vá incidir, em termos comparativos precisamente entre a situação existente em 31 de Dezembro de 2009 e o mesmo dia e mês do findo ano de 2012.

Fá-lo-ei sem qualquer preocupação de ordem sequencial.

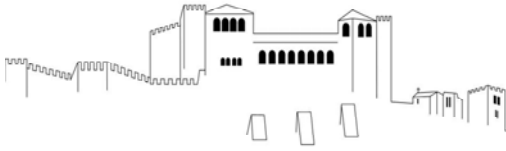
As despesas com pessoal entre 2009 e 2012 decresceram cerca 2,5 milhões de euros, o que tem pouca relevância em termos de gestão pois as razões principais são exógenas à autarquia. Merece sim evidência a análise à sua estrutura, para frisar a evolução da despesa com abonos variáveis ou eventuais que traduzem o trabalho extraordinário pago.

Em 2012 pagaram-se menos 318 milhares de euros em horas extraordinárias do que se haviam pago há quatro anos, o que corresponde a uma quebra de cerca de 60%.

O prazo médio de pagamento a fornecedores, que em 2008 chegou a atingir o absurdo valor de 431 dias, baixou - em 2009 - para 120 dias, depois de se ter beneficiado de vários empréstimos para o efeito. Fixou-se agora, em 2012, nuns satisfatórios 88 dias. Este prazo é inferior a metade do limite aceite pela lei, que regulamenta as situações de desequilíbrio financeiro estrutural.

Os balanços dos exercícios respetivos mostram que o passivo em dezembro de 2012 é inferior ao seu homólogo de 2009 em quase 28 milhões de euros.

As demonstrações de resultados dos mesmos períodos revelam-nos que o lucro líquido do exercício de 2009 foi de 4,3 milhões de euros e o de 2012 mais do triplo, fixando-se nos 13,5 milhões de euros, o que constitui um bom sintoma de que o Município está a conseguir gerar proveitos para ocorrer aos custos e libertar margem para investimento.



O endividamento da autarquia que em 2009 ascendia (grosso modo) a 86 milhões de euros, baixou agora para 56 milhões, correspondentes a um decréscimo, em termos percentuais, de quase 35 pontos.

As dívidas a bancos caíram de 71 para 59 milhões e a fornecedores de 14,7 para 4,2 milhões.

Em 2009, o endividamento da autarquia correspondia a mais de 126% das receitas totais de um ano inteiro. Agora, em 2012, o endividamento já foi inferior à receita do exercício.

Quem se der ao trabalho de analisar os indicadores constantes do relatório de gestão de 2012 que, como sabem, constituem uma preciosa e sintética ferramenta de análise global da situação financeira e económica do Município, poderá constatar que - na sua generalidade - refletem uma notável evolução da situação das contas municipais.

Senhoras e senhores deputados, estamos perto do fim do mandato deste elenco camarário. Será agora altura para se começarem a fazer todos os balanços, em sentido lato, de todas as áreas de atuação deste executivo.

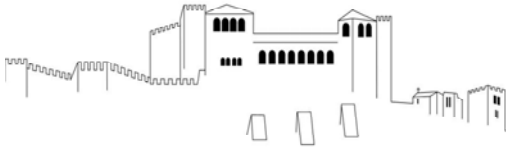
Aqui e agora, mais não competia do que fazer o balanço (do balanço em sentido estrito), ou seja, a análise das contas - com a relevância que merecem -, pois do seu estado depende praticamente toda a atividade municipal.

E face ao que ficou dito não me parece difícil concluir que os efeitos de uma política rigorosa de contenção de custos - por vezes espartana mas equitativa -, de redução radical do supérfluo deu resultados que estão a conduzir o Município de Leiria para um patamar de equilíbrio das suas contas.

A Câmara de Leiria está a recuperar a respeitabilidade e reputação de cumpridora de compromissos, que nunca devia ter perdido.

Os leirienses vão gostar de saber que os seu autarcas empreenderam um enorme esforço de sã gestão dos poucos recursos disponíveis, com os sacrifícios que a escassez a todos impõe, mas que o combate está a ser ganho, e se não houver tentações de transigir com o rigor, mais depressa do que se pensava, todos poderão voltar a usufruir um pouco do muito que forçosamente lhes tem sido negado.

Em abril de 2010, ao terminar a minha análise às contas de 2009, dirigi-me ao presidente da Câmara, dizendo-lhe que não só ele, nem só a equipe dele, nem só



esta assembleia, mas também todos os habitantes do concelho tínhamos herdado uma pesada herança, face ao estado das finanças municipais.

Mais disse e transcrevo:

“Tenho esperanças, senão não valia a pena ter ganho as eleições, que as coisas melhorem no futuro.”

Face à evidência incontrovertida dos números que se deixaram registados, só posso afirmar, minha senhoras e meus senhores, valeu a pena, valeu muito a pena que o PS e Raul Castro tivessem - em 2009 - ganho as eleições para governarem o concelho de Leiria.

E para terminar aquela que será a minha última intervenção de fundo sobre as contas do Município permitam-me, também em balanço da minha insignificante passagem por este órgão, que vos deixe algumas convicções.

Tentei que esta minha análises ao longo dos últimos sete anos, fossem rigorosas e desapassionadas, (escrupulosamente em termos de rigor e tanto quanto possível em termos de paixão).

Procurei que elas fossem o mais factuais, o mais coerentes nas comparações, o menos subjetivas na interpretação dos acontecimentos e nada aleatórias nas escolhas das variáveis relevantes.

Procurei ainda que a minha firme obstinação na defesa de certos princípios básicos da gestão autárquica, durante o mandato em que o meu grupo parlamentar foi oposição, não se transformasse em complacência face aos mesmos princípios, quando os poderes se inverteram.

Como os mais atentos notaram, penso ter conseguido não tergiversar, e com a mesma determinação levar - de algum modo - a água ao meu moinho.

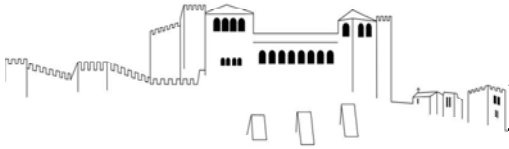
Se assim foi e, melhor ainda, se isso vier a constituir algum contributo para atuações futuras, termino três décadas de atividade autárquica com a consciência tranquila e, passe o lugar-comum, com a sensação do dever cumprido!

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Durante muitos anos houve um completo desajustamento entre a despesa de capital de facto realizada e a que havia capacidade de pagar.

Com a gestão PS, mesmo reduzindo-se o valor global do orçamento, continuam os enormes desvios entre as previsões e a realidade dos factos, pouco se distinguindo das anteriores gestões.

A execução continua a ser diminuta. Tão diminuta que já nem se chama à cena os resultados das anteriores gestões.

Confirma-se de novo que PSD e PS estão na mesma ordem de grandeza. Executem, quando poder, cerca de 50% do orçamento.

Talvez isso explique a degradação do estado das zonas verdes, o abandono a que estão votados muitos espaços públicos, o deplorável estado de conservação do mercado municipal, o ambiente e património natural degradados, o mau estado das vias municipais, a falta de apoio aos jovens, a inexistência de parques industriais.

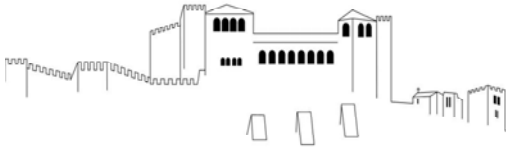
Não podemos deixar de referir alguns elementos para demonstrar o que atrás dissemos.

Pegando no documento da execução do Plano Plurianual de Investimentos vejamos algumas das descrições mais badaladas em altura de eleições (e elas estão aí à porta) e cuja execução é muito baixa ou nula:

- Habitação 14%;
- Urbanização 33%;
- Meio Ambiente e Património Natural 16%;
- Cultura 23%;
- Juventude e Tempos Livres 5%;
- Indústria 8%;
- Transportes e Comunicações 25%. Para quando o Sistema de informação em tempo real?
- Parques Logísticos 0%;
- Instrumentos estratégicos 0%.

Enfim, é o que se pode chamar falta de estratégia.

A gestão de 2012 fica ainda marcada pelas graves consequências nas finanças locais introduzidas pelas várias medidas legislativas (como a lei dos compromissos)



mas - mais uma vez - o PS não faz qualquer crítica a tal afrontamento ao poder local.

A apreciação que o PCP faz das contas de 2012 do Município – e analisado o certificado do revisor oficial de contas - só pode ser negativa e por isso o nosso voto contra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para segundo uso da palavra.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Serei breve.

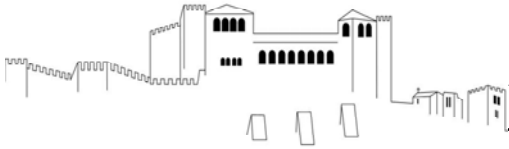
Hoje parece ser um dia de despedidas.

Senhor deputado António Sequeira. Escutei-o atentamente e tenho apenas uma ou duas notas a dar, pois parece-me que talvez tenha escapado alguma coisa.

O PSD concorda, no âmbito geral, com a sua excelente intervenção. Contudo, parece-nos algo estranho que estejamos a comparar o ano de 2009 com um critério contabilístico, o ano de 2010 com o mesmo critério contabilístico, o ano de 2011 com o mesmo critério contabilístico e o ano de 2012 com um critério contabilístico completamente distinto. Estamos também, nós, a fazer uma comparação. Parece-me que como só podemos comparar o que é efetivamente comparável, penso que uma parte significativa da sua intervenção fica, digamos assim (não sendo o seu hábito), algo desprotegida na medida em que compara-a a números, mas com uma alteração muito significativa do critério.

Usando a linguagem dos revisores oficiais de contas, isto é *materialmente relevante*, porque em 2012 há um impacto positivo nas contas da Câmara (recordo) de 39,2 milhões de euros, por esta alteração. Enfim!

Segunda nota. Obviamente que a minha intervenção suscitou uma intervenção plena de boa vontade pelo senhor deputado António Sequeira. Ele quer crer que uma anula a outra porque é normal. Eu identifiquei-me muito com a linguagem que usou porque, como estive dez anos na banca, conheço bem esta realidade do erro de caixa, da falha de caixa, das inversões. Enfim, foram dez anos intensos e só saíamos de lá quando o problema estivesse resolvido, o que significava – muitas vezes – às três, às quatro e às cinco da manhã (porque os sistemas eram ainda



muito arcaicos face ao que são hoje), lá estávamos nós – todos animados – a descobrir as diferenças.

Por isso digo que diferenças – como há pouco vos falei – do ano de 1999, 2000 e 2001 já deviam estar mais que resolvidas. Não estou a dizer que os colaboradores só devam sair de lá quando elas estiverem resolvidas, mas já houve tempo!

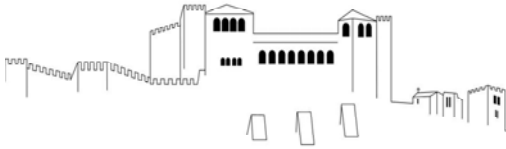
Terceira nota. A questão do endividamento. Tem sido uma questão positiva e, aliás, já várias vezes pelo PSD enumerada, bem como outros aspetos positivos dos orçamentos apresentados pelo Presidente Castro, que nós – e geralmente tenho sido eu a fazer as despesas, para vossa infelicidade – aqui o temos assumido. É verdade! Houve, de facto, aspetos muito positivos e saudamos o senhor Presidente da Câmara por isso. Mas não chega! Já não estamos no passado e urge corrigir estes aspetos (e corrigi-los depressa) e eles não estão corrigidos.

Quarta nota. O que vos citei foi o relatório dos revisores oficiais de contas. Não foi a opinião do deputado Carlos Conceição. Foi a opinião dos revisores oficiais de contas, que têm a responsabilidade de assinar e validar, ou não, as contas consolidadas da Câmara Municipal.

Porque reparem, eu podia ter dito que não está aqui o relatório de contas da Leirisport e podia perguntar porquê. Não tem que estar, é verdade que não tem que estar. Mas devia estar! Concordam comigo? Sendo tão relevante a Leirisport, nas suas contas, havendo uma decisão de encerramento, era fundamental que tivéssemos também aquele relatório de contas para apreciar, e não o temos. Porque também perceberíamos que como não foram feitas transferências, houve (claro) uma degradação e se tivessem acontecido talvez a empresa não tivesse sido extinta. É pena. Não tem que estar mas era fantástico – em termos de transparência – que estivesse, e não está.

Concluindo. Não podemos fechar os olhos a algumas coisas. Se no passado, porventura, o PSD fechou os olhos a algumas coisas... já pagou a fatura nas urnas. Sou daqueles que entende que a democracia do 25 de Abril resolve-se nas urnas, na escolha popular. Sei que há quem prefira de outra maneira mas a minha democracia é esta.

Agora, temos que introduzir rigor e foi claro, a todos, que as contas – agora apresentadas – de acordo com o relatório/parecer dos ROC's, estão cheias de problemas, alguns dos quais graves, alguns dos quais muito graves e todos eles já



deveriam estar resolvidos há muito tempo, porque são materialmente muito relevantes.

Desculpem não ser tão otimista como o senhor deputado António Sequeira, ao falar do brilhante resultado da Câmara Municipal, porque se expurgarmos todos estes efeitos, alguns até acredito que se anulem porque são normais e eu corroboro. É verdade o que o senhor deputado disse mas muitos outros efeitos não se anulam, nomeadamente o efeito de alteração do critério de especialização, que dá uma *boleia* de 39,2 milhões de euros nos resultados consolidados. Esse não se anula.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Muito obrigado senhor Presidente.

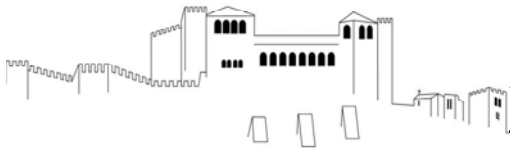
Vou iniciar começando por fazer uma inversão para agradecer ao senhor deputado António Sequeira toda a colaboração que nos tem dado neste mandato. É com pena que o vemos tomar esta primeira decisão. Oxalá possa ser reapreciada e que continue connosco.

Respondendo ao senhor deputado Carlos Guerra, penso que é evidente o esforço que tem sido feito – e muito antes da lei dos compromissos – para tentar aproximar os valores do orçamento dos valores que são reais. Temo-lo feito desde o primeiro exercício e tem sido conseguido. Estamos à beira de conseguir atingi-lo com o decréscimo que tem havido – ano após ano – e deixando de empolar as respetivas receitas.

O senhor deputado fez comentários sobre algumas coisas que não estão feitas. Naturalmente que somos os primeiros a lamentar não podermos ir mais longe.

É preciso lembrar que o montante da dívida que existia no final de 2009, a crise que se instalou e que está a penalizar fortemente as receitas próprias da autarquia e ainda os cortes que o Governo tem feito às autarquias, no nosso país.

Seguramente que não lamenta mais do que eu a atual situação. Gostaríamos de ir muito mais além do que tem sido possível atualmente, embora não estejamos muito tristes. Naturalmente que há sempre aqui alguma insatisfação, própria dos autarcas, que querem sempre fazer mais e mais.



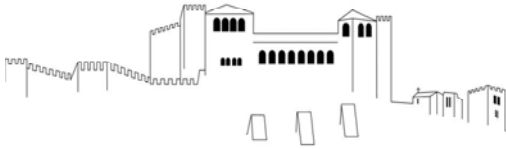
Senhor deputado Carlos Conceição. Fez há pouco uma referência de que só o preocupa as receitas totais. Sabe que para quem está no meio, quem tem essa condição, é importante – para análise – perceber o seguinte, e dou como exemplo o passado com a autarquia: é completamente diferente ter uma receita empolada (artificialmente) no valor de um milhão e meio de euros, do empréstimo que se contraiu, de uma outra que tem dez milhões de euros do empréstimo em praticamente dois exercícios consecutivos. É completamente diferente! Estar a pedir dinheiro sabendo que tem que ser pago, em termos de gestão não será a forma mais adequada.

Quero ainda fazer-lhe referência a duas ou três notas, nomeadamente:

A situação que aparece na certificação de contas - na parte dos ROC's - que citou e diz que é a opinião dos ROC's (e bem), e que ela sirva na sua plenitude e já lhe explico porquê, para lhe dizer o seguinte: calcula que há centenas de loteamentos aprovados, ao longo dos últimos anos, pela autarquia. Estamos agora a tentar revê-los, para perceber as áreas de cedência e onde é que estão. Para quê? Para procedermos ao seu registo, em termos de conservatória, e depois – naturalmente – ser considerado no imobilizado da autarquia. Portanto, é natural que este vá aumentando. Agora, há um princípio contabilístico determinado pela IGF, em que só poderão ser registados os imóveis que já tiverem registo de propriedade. Este é um trabalho moroso, não é carregar num botão. Temos uma equipa a trabalhar nessa área e, ao longo dos últimos anos, o que temos vindo a fazer é procurar identificar esses imóveis (alguns deles infelizmente apropriados indevidamente) e, a pouco e pouco, tentar deixar de dar aqui uma noção errada de que o património não é pertença da autarquia.

Os outros considerandos, quer nas reservas quer nas ênfases, têm a ver com os SMAS.

Já expliquei, por exemplo, que o ano passado levantou-se a questão de uma fatura, emitida pelos SMAS, com as obras de construção do emissário 8.2 do Vale Gracioso, executadas pelos Serviços Municipalizados, quando já havia um contrato de execução com a SIMLIZ, na transição deste tipo de investimentos. A Câmara – via Serviços Municipalizados – faturou à SIMLIZ e tal ainda não foi reconhecido e estamos em avaliação. Como também, do outro lado há uma fatura emitida aos SMAS, no valor de seiscentos e vinte e cinco mil euros, que tem a ver com o valor de projetos para redes de saneamento, que entendemos – e digo nós, os Municípios



que integram a SIMLIZ – não ser devido e estamos à beira de conseguir um acordo para este valor ser reduzido àquilo que são os 15% que importaria se efetivamente as obras tivessem sido concretizadas.

Mas pegando nestas ênfases e nestas reservas que, e muito bem, apurou, então - para não ter a preocupação de colocar tudo em causa – pegando na sua expressa opinião de que nos transmitiu a opinião dos ROC's, e antecipando-me um pouco, iria ao parecer do revisor oficial de contas sobre a avaliação das contas dos SMAS, que tem no seu ponto cinco o seguinte parecer:

"... o Revisor Oficial de Contas é de parecer que a Assembleia Municipal:

a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2012, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;

b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração."

É um parecer idêntico ao do Teatro José Lúcio da Silva.

Apesar de toadas estas situações que aqui referiu, que demoram a ser resolvidas, a opinião do revisor oficial de contas é que isto está de acordo com a lei. Portanto, o que veio, para a certificação e para o parecer do revisor oficial de contas, é que isto está de acordo com as leis. Nada aqui tem a obstaculizar e que ponha em causa esta aprovação.

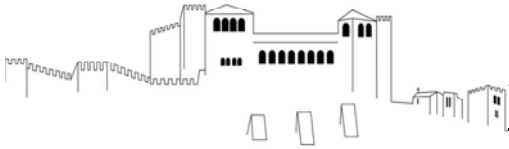
Penso que esta referência aos dois pareceres e o que há pouco referi, por antecipação, porque as ênfases e as reservas incidem sobre os SMAS. Só há aqui esta situação de reserva em relação ao registo dos bens que são do património da autarquia, que é um processo que vai demorar ainda alguns anos - não vale a pena iludirmo-nos -, relativamente ao resto os próprios revisores propõem que a Assembleia Municipal aprove estas contas.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos colocar à votação o ponto número dois: "DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012".



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com oito abstenções, dezasseis votos contra e trinta e dois votos a favor, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Leiria e contas consolidadas referentes ao ano de 2012.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Duarte, para uma declaração de voto.

Mais alguém pretende fazer declaração de voto? Não.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

Abstive-me nesta votação, contrariado.

Aceito que o relatório dos ROC's aconselhe a aprovação das contas mas não me parece que a Câmara tenha feito o esforço para conseguir que os ROC's retirassem aquelas ênfases. Ter uma conciliação bancária que tem uma diferença de quinhentos mil euros não é admissível, nem na Câmara Municipal nem noutra organização qualquer.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Antes de continuar, permitam-me que faça duas sugestões.

Primeira sugestão, tenciono interromper os trabalhos às 13h00 ou muito próximo, se terminarmos um ponto ou estivermos a uns minutos de o concluir, para o período de almoço.

Segunda sugestão, os pontos três e quatro – porque ambos dizem respeito aos Serviços Municipalizados -, em que um deles é os documentos de prestação de contas e o outro é o relatório de gestão, sejam discutidos em conjunto e depois (obviamente) votados em separado. Significa que as intervenções respeitam aos pontos três e quatro e só as separamos no momento da votação.



3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2012 - Apreciação e votação.

4. RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTE AO ANO DE 2012 - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para os apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão foram distribuídos atempadamente.

Deles constam o resultado expresso, com o parecer dos revisores oficiais de contas.

Penso que já foram aqui afloradas as situações, no âmbito do ponto anterior, de algumas reservas e ênfases.

Nada a acrescentar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Conceição, por favor.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

A minha intervenção será então válida para os dois pontos em discussão.

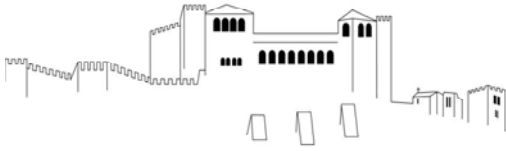
Há questões que precisam de resposta e não a tiveram. Temos que ser, também, algo pragmáticos nestas coisas.

Perguntámos por que razão é que os SMAS vão considerar incobrável um montante muito expressivo da Câmara de Leiria. Não sabemos qual é a razão.

O que é que justifica isto?

Já há muitos anos que leio pareceres de ROC's. Nunca vi nenhum parecer de um ROC a chumbar as contas, a não ser em duas circunstâncias muito específicas. Mas também tem sido raro ver tanta ênfase e tanta reserva, confesso-vos.

O que significa, claramente, que – de facto – mesmo os ROC's, e mesmo usando aquela alínea que o senhor Presidente nos leu, e isto é válido para toda a esfera de



consolidação porque também há notas sobre o Teatro José Lúcio da Silva, em como é preciso clarificar o seu estatuto jurídico, por exemplo.

Também há muitas notas sobre os SMAS e o senhor Presidente não está a ser rigoroso quando diz que foi só aos SMAS. O parecer dos ROC's também fala sobre a casa mãe, nomeadamente na inventariação dos seus bens do domínio público, que não está a ser feito. A esta o senhor Presidente respondeu: disse-nos que vai levar alguns anos a fazer. Muito bem mas que se faça e tão rápido quanto possível.

Volto a dizer que não é só nos SMAS. É nos SMAS, é na inventariação na casa mãe (no Município) e é no Teatro José Lúcio da Silva, em que existe um conjunto de coisas por definir.

Relativamente aos SMAS. Compreendo o que nos explicou e compreendo também as faturas. Mas se tivessem explicado, e bem explicadinho, aos ROC's... não estava aqui... e está!

Sobre este tema não temos mais nada a dizer.

Resumindo. O que está aqui, no parecer dos ROC's, diz-nos que as contas da Câmara e da sua esfera de consolidação (do Teatro José Lúcio da Silva e dos SMAS), não estão com o rigor, o cuidado e com a cautela que deveriam.

Isso está aqui expresso de uma forma bem clara.

Agora, temos dois caminhos: *enterrar a cabeça na areia*. Não, isso não... já está melhor do que o que estava! Ou resolver os problemas, alguns dos quais bem graves, que aqui estão!

Nós achamos que o caminho é resolvê-los. Rapidamente. Não podemos sancionar umas contas que apresentam esta falta de cuidado, de atenção e de rigor e que merecem tanta ênfase e tanta reserva por quem as viu pormenorizadamente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Repito que não haverá, depois, inscrições para o ponto número quatro.

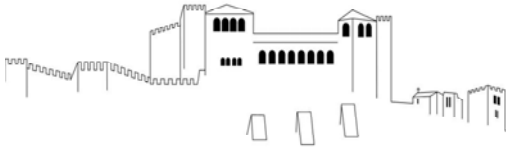
Não há mais inscrições.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Acho que o jogo das palavras leva-nos, muitas vezes, longe demais naquilo que deveríamos explicar.

Os revisores tiveram toda a liberdade, o que é – enfim – o seu direito de ver as contas da autarquia.



Se bem me lembro, algumas das questões que levantaram aconteceram o ano passado.

Não é fácil ultrapassar!

E dou-vos aqui um exemplo. Por acaso sabem que ainda há saldos de contas da transição da antiga federação de Municípios de Leiria, em 1972, que ainda subsistem nas contas dos SMAS? Andam ali e já deveriam ter sido resolvidos. Estamos a falar de há quarenta e um anos! Mas durante trinta e sete anos não foram resolvidas...

Não temos interesse nenhum porque isto é o resultado da atividade! Não há outra forma.

Estamos a fazer o esforço, ano após ano, para registar mais imóveis no imobilizado da autarquia mas não é trabalho para um/dois anos! Não é!

Estamos a tentar fazer esse esforço e o resultado está expresso nas contas.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos agora votar em separado.

Ponto número três: "DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2012".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

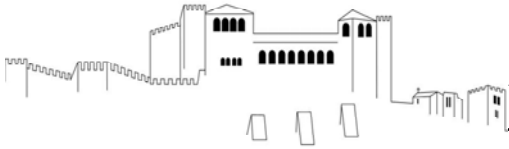
A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com catorze votos contra, sete abstenções e trinta e um votos a favor, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2012.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Há alguma declaração de voto neste ponto?

Votaremos depois o ponto número quatro.

Senhor deputado Vitor Lourenço.



DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Uma simples declaração, para dizer que infelizmente – pela primeira vez, desde que estamos nesta Assembleia Municipal – votamos contra as contas dos SMAS.

Foi a primeira vez que isto aconteceu.

Aconteceu dado que não nos queremos associar às imparidades e às responsabilidades de carácter financeiro que estão subjacentes no seu relatório, como foi aqui demonstrado pelo senhor deputado Carlos Conceição, e só por isso.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Ponto número quatro: “*RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTE AO ANO DE 2012*”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com nove votos contra, onze abstenções e trinta e cinco votos a favor, aprovar o relatório de gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, referente ao ano de 2012.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Há alguma declaração de voto? Não.

Ponto número cinco.

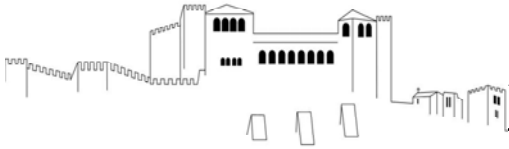
5. RELATÓRIO E CONTAS DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O relatório e contas de 2012 do Teatro José Lúcio da Silva apresentam um resultado positivo de cinquenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos, que se propõe seja transferido para resultados transitados,



uma vez que estes assumem um valor negativo de quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Há alguma intervenção? Não.

Coloco à votação o ponto número cinco: *“RELATÓRIO E CONTAS DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com catorze abstenções, aprovar o relatório e contas de 2012 e proposta de aplicação dos resultados do Teatro José Lúcio da Silva.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Não tendo havido votos contra, penso que me dispensarão de contar os votos a favor. É suficiente dizê-lo.

Ponto número seis.

6. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2016 E ORÇAMENTO DE 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – Apreciação, discussão e votação.

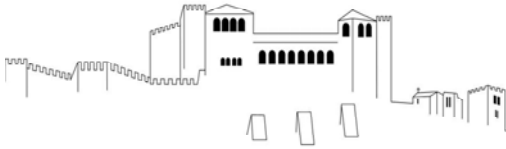
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se da alteração ao plano plurianual de investimentos, na medida em que nele constavam um conjunto de obras de saneamento objeto de aprovação por fundos comunitários.

Esta candidatura foi apresentada no ano passado e tinha um término em dezembro de 2013. O que tem acontecido, por parte da entidade gestora – o POVT -, são previsões de datas, sendo que inicialmente era novembro/dezembro do ano passado, depois passou para fevereiro deste ano, a seguir passou para abril e, à data, foi transmitida a informação de que possivelmente em maio haverá decisões.



Ora bem, o que constava no plano é que a obra seria executada na sua totalidade, se decidido a tempo, até ao final deste ano. Com todos estes atrasos não é possível que isso aconteça.

Na impossibilidade de haver este apoio, naturalmente que ao ser remetido ao Tribunal de Contas, este quer saber quanto é que vai caber este ano e quanto caberá ao ano seguinte. Ou seja, tem que haver repartição de encargos por mais de um exercício pois que não vai haver capacidade de resposta para que as obras que vierem a ser aprovadas venham a ser executadas até ao final deste ano.

É nesse sentido que se solicita à Assembleia Municipal autorização para efetuar esta revisão, tendo em conta somente a repartição dos encargos - por mais de um exercício – das obras que constam da respetiva candidatura.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se para intervir sobre esta questão?

Não há inscrições.

Coloco o ponto número seis à votação: *"1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2016 E ORÇAMENTO DE 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

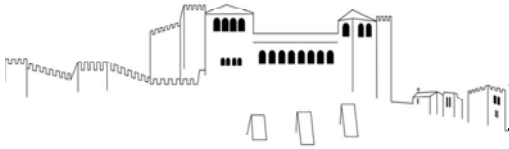
Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, aprovar a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos 2013-2016 e orçamento de 2013 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número sete.

7. CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 31 DE OUTUBRO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Foi submetido a apreciação da Assembleia a contratação de um empréstimo, com base no rateio efetuado pela Direção Geral das Autarquias, no valor de €1.630.011,00.

Acontece que o Tribunal de Contas devolveu esse processo, não acolhendo a tese de transferir dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo.

Assim sendo, pedimos autorização – e veio novamente à Assembleia Municipal – para que esse valor pudesse ser afeto a investimento, concretamente aos lotes de beneficiação das ruas do concelho. O Tribunal de contas também aqui levantou algumas questões.

Face ao tempo que decorreu, e porque o valor em causa também não era significativo, a nossa proposta é deixar cair este empréstimo. Fica em reserva para uma qualquer outra eventualidade e aqui se apresenta a proposta para anular os pedidos de empréstimo que, num caso, seria para transferência para dívida existente e não foi aceite; no outro não há qualquer decisão mas naturalmente que deixamos cair, até porque o valor não é significativo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende intervir?

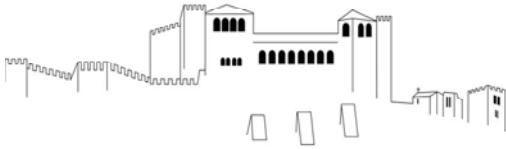
Não há nenhum pedido.

Coloco o ponto número sete à votação: “CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 31 DE OUTUBRO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea d) do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cancelamento do contrato de empréstimo até ao montante de €1.630.011,00, nos termos do rateio de médio e longo prazo, ao abrigo do previsto no n.º 2 e n.º 7 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012, celebrado a 31 de outubro com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número oito.

8. CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 13 DE MARÇO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Penso que me dispensarão de apresentar, uma vez que já justificámos o *deixar cair* este empréstimo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado Manuel Antunes.

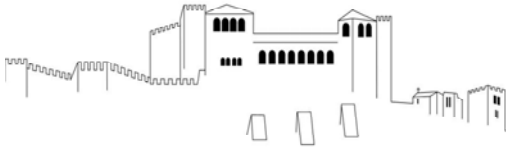
DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Estamos de acordo e votámos, no ponto sete, a favor deste cancelamento.

Se a Câmara entende que não precisa de dinheiro emprestado, qualquer pessoa – no seu bom juízo – deve fazê-lo.

Contudo, nós ficamos sem esclarecimento por parte do senhor Presidente da Câmara sobre por que verba é que vai se socorrer para pagar aquilo que este empréstimo se destinava a pagar.



Em segundo lugar, não podemos deixar de o dizer, estes dois artigos – n.ºs 7 e 8 – trouxeram-nos muita confusão porque vemos um a 31 de outubro e outro a 13 de março. De facto, o de 31 de outubro já nem era para ser cancelado pois o Tribunal de Contas tinha-o recusado. Nem há lugar a cancelamento.

Este, o do ponto oito, é que deve ser cancelado. As explicações que foram aqui apresentadas referem-se a este ponto e o senhor Presidente da Câmara apresentou-as no outro ponto.

Para além de isso interferir com o bom andamento dos trabalhos da Assembleia e criar alguma confusão, não deixa de ser um reflexo da confusão e da baralhada. Até tinha pensado utilizar o termo *bagunça*, mas talvez ele seja demasiado ofensivo e, honestamente, não quero ser ofensivo, mas que há alguma confusão no meio disto e até nos termos. O Tribunal de Contas não o devolveu, chumbou-o, que é a palavra que habitualmente utilizam para isto.

Mas estou especialmente interessado em saber quais são as medidas alternativas, em relação às despesas a que estes montantes se destinavam a pagar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mais alguma intervenção? Não.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor deputado municipal, quero dizer-lhe o seguinte.

Primeiro, vamos fazer a obra com fundos próprios.

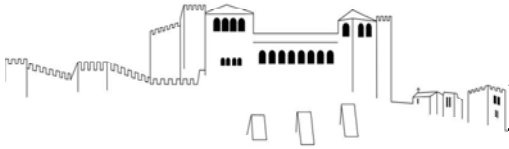
Em relação a estes dois tipos de contrato: relativamente ao primeiro, o Tribunal de Contas atribuiu um número ao processo de visto, que é o 419/2013.

Veio o Tribunal de Contas dizer que não permite que seja autorizado - e não autorizou – a transferência de dívida de curto prazo, por um empréstimo de médio e longo prazo.

A segunda parte, com a autorização da Assembleia, alterámos para investimento na reabilitação de pavimentos. Para nós, o processo era o mesmo mas o Tribunal de Contas – a esta segunda alternativa – atribuiu um novo número, concretamente o 1529/2012.

É por essa razão que aqui têm de vir os dois. Só por isso. Não há bagunça nenhuma, não há aqui qualquer confusão.

É tão só e simplesmente isto.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Vou colocar à votação o ponto número oito: “CANCELAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012, CELEBRADO A 13 DE MARÇO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA”

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea d) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cancelamento do contrato de empréstimo até ao montante de €1.630.011,00, nos termos do rateio de médio e longo prazo, ao abrigo do previsto no n.º 2 e n.º 7 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012, celebrado a 13 de março com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Faltam cinco minutos para as 13h00.

A minha sugestão é que interrompamos agora a sessão pois passaremos para outros temas que não têm que ver com prestação de contas. Também não nos adiantava forçarmos a hora do almoço por uma razão: A sessão extraordinária pode ter lugar depois das 15H00 mas não pode ter lugar antes daquele horário, como compreenderão, do ponto de visto legal, uma vez que foi convocada para essa hora.

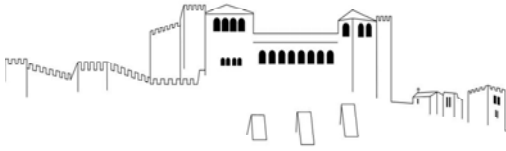
Assim sendo, faremos uma pausa para almoçar, de hora e meia (como de costume) e às 14h30 retomaremos. Não antes pois há deputados que vão a casa e, jogando com os interesses de uns e de outros, uma hora é pouco e mais de hora e meia parece-me demais.

Às 14h30 recomeçaremos a sessão.

Até já.



A sessão foi interrompida às treze horas.



A sessão foi retomada às catorze horas e quarenta e três minutos.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Boa tarde.

Peço o favor de ocuparem os vossos lugares e agradeço o vosso silêncio.

Vamos continuar a nossa ordem de trabalhos.

Conforme se recordam, passaremos ao ponto número nove.

**9. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 1466/86 – ÁLVARO DE JESUS LOPES BARBOSA. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma empresa sedeadada na Caranguejeira.

Quer ampliar as suas instalações e preenche os critérios que foram aprovados em Assembleia, tendo em vista – para o interesse público municipal – abrir processo que permita (eventualmente) poder essa ampliação vir a ser aprovada pelas estruturas da RAN e da REN.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir?

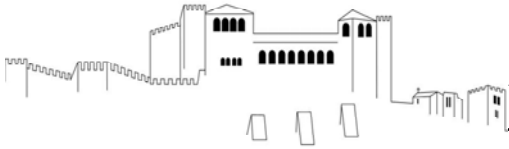
Não vejo nenhuma manifestação nesse sentido.

Vou colocar à votação o ponto número nove: “PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 1466/86 – ÁLVARO DE JESUS LOPES BARBOSA. RECONHECER DE INTERESSE MUNICIPAL”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar o processo de obras particulares n.º 1466/86 – Álvaro de Jesus Lopes Barbosa e reconhecer de interesse municipal a realização da operação urbanística consubstanciada na alteração de um edifício industrial – legalização, situado na rua das Areias, n.º 23, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Pelos motivos que sistematicamente - e ao longo de diversas Assembleias - temos apresentado, e que são do conhecimento de todos os deputados;

Porque não vemos qualquer alteração à posição ilegal – na nossa opinião – que esta Assembleia tem tomado em circunstâncias idênticas, votamos contra a proposta apresentada, além de que o mencionado n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, em nada foi alterado, aliás, como a totalidade do mesmo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

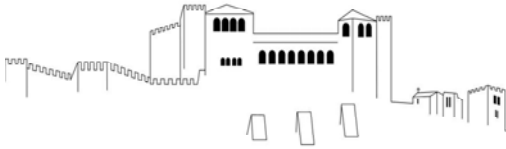
Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra pelas razões e motivos já invocados em anteriores deliberações sobre este mesmo assunto.

Votamos também contra, pela própria informação. Onde refere que a área máxima de infiltração, de acordo com o PDM, a que corresponde a nova categoria de área estratégica de proteção e recarga de aquíferos; rios e leitos normais de cursos de água, a que corresponde a categoria de cursos de água e respetivos leitos e margens; zona ameaçada pelas cheias de acordo com o PDM, a que corresponde a nova categoria de zona ameaçada pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes, nos termos da lei da titularidade dos recursos hídricos.



Esta operação urbanística abrange isto tudo, com todos estes problemas. O relatório presente (para mim) não é nada. Não há nenhum empreendimento que não seja votado favoravelmente, pela forma como está feito o relatório.

“Assegurar ou criar postos de trabalho”. Isto é o quê? Quantos postos assegura ou cria? Os existentes estão em risco? Nada nos diz.

Isto é um voto em branco! Todos estes itens são itens que têm assente numa classificação. Isto não é nada! Estamos aqui a dar cheques em branco a qualquer proposta de alteração da REN.

E a ampliação é de quanto? Da última vez ainda mencionava qual era a percentagem. Agora nem isso consta.

Por isso o nosso voto é contra!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número dez da ordem de trabalhos.

10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA REPARAÇÃO DOS DANOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 19 DE JANEIRO - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

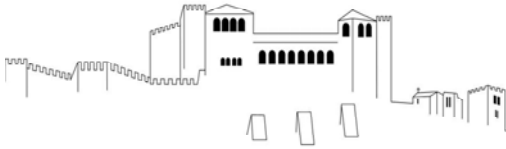
Foram registados/detetados danos em sessenta e um estabelecimentos de ensino, do concelho, alguns deles – cerca de cinquenta – foram objeto de reparação por parte das juntas de freguesia, com enquadramento no protocolo de delegação de competências, anteriormente celebrado.

Verificou-se, no entanto, que alguns estabelecimentos que têm necessidade de intervenção superior a um dano acima dos mil euros e foi em função disso que se celebrou um novo protocolo, para contemplar os danos causados nas escolas indicadas na proposta.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir?

Senhor deputado Carlos Guerra, por favor.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Esta é mais uma situação de gestão do deixa andar!

Entendemos que a reparação ou substituição dos equipamentos que aqui são descritos deveria ser feita imediatamente, começar logo no dia seguinte, pela Câmara e por ajuste direto. A lei permite isso.

Para que haja delegação de competências, o procedimento deve ser aprovado pela junta de freguesia e pela assembleia de freguesia; deve ser aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Estes trâmites são muito mais lentos que o ajuste direto e se é uma coisa urgente - telhados de escolas, muros de vedação – eram reparações que muito mais rapidamente seriam feitos por ajuste direto.

Por isso, não compreendemos este tipo de delegação de competências.

Estamos pela delegação de competências e concordamos com ela, mas de forma planeada e em que as assembleias de freguesia e as assembleias municipais sabem o que estão a delegar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mais alguma inscrição? Não.

O senhor Presidente da Câmara Municipal pretende responder?

O senhor Presidente dispensa.

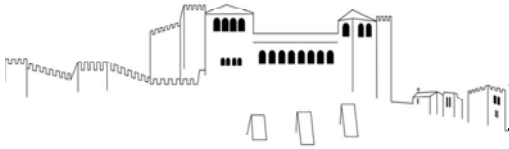
Vamos votar o ponto número dez: "PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA REPARAÇÃO DOS DANOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 19 DE JANEIRO".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com uma abstenção, aprovar o protocolo de delegação de competências nas juntas de freguesia para reparação dos danos nos estabelecimentos de ensino do concelho, na sequência do temporal de 19 de janeiro.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número onze.

11. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

O Conselho Municipal sofreu uma proposta de alteração, feita a partir do próprio Conselho Municipal.

Mantem-se a representatividade da Assembleia Municipal, com os senhores deputados Luís Pedro Biscaia (PS), João Manuel Cunha (PSD), José Manuel Francisco (CDS-PP), Carlos Guerra Coelho (PCP) e Vitorino Vieira Pereira (BE) – um representante de cada grupo municipal.

O que temos é que, primeiro, validar ou não validar as alterações ao Conselho Municipal de Mobilidade e Trânsito: a alteração da designação e a alteração da composição, de acordo com o que está referido no verbete.

Quanto aos nossos representantes, diremos a seguir.

Para já trata-se da alteração, de acordo com o proposto.

O senhor Presidente da Câmara pretende apresentar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Penso que está esclarecido o que é que se pretende.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se?

Não há inscrições.

Vou colocar à votação a alteração da designação do Conselho e a alteração da composição do Conselho, conforme consta da proposta que nos foi presente

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a proposta apresentada quanto à alteração da designação para “Conselho Municipal de Mobilidade e Trânsito” e a sua composição.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Apesar de nos não ser solicitado, entendo eu que tendo havido uma alteração de designação e uma alteração – embora ligeira – da composição, parece-me que seria conveniente que a Assembleia Municipal reconfirmasse (a minha proposta é nesse sentido) os seus representantes.

Se a Assembleia concordar, faremos uma votação.

Não vejo ninguém a opor-se e se ninguém suscitar a questão do voto secreto, votaremos apenas a minha proposta de reconfirmação.

Concordam com esta metodologia? Sim.

Volto a repetir que a proposta é reconfirmar os senhores deputados Luís Pedro Biscaia (PS), João Manuel Cunha (PSD), José Manuel Francisco (CDS-PP), Carlos Guerra Coelho (PCP) e Vitorino Vieira Pereira (BE).

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, reconfirmar os senhores deputados Luís Pedro Biscaia (PS), João Manuel Cunha (PSD), José Manuel Francisco (CDS-PP), Carlos Guerra Coelho (PCP) e Vitorino Vieira Pereira (BE), como representantes da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Desta forma fico mais tranquilo, devo dizer.

Ponto número doze.

Trata-se de regulamentos que constam do mesmo ponto mas parece-me que não poderemos apreciá-los em conjunto, pelo que o faremos em separado.

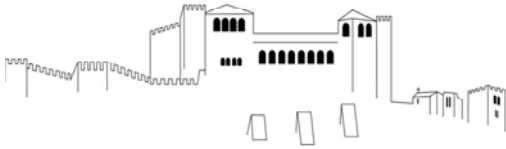
**12.1 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO.
REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA - Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de um conjunto de imóveis, do domínio privado do Município, que estão subaproveitados. Aliás, a maior parte deles estão desertos. Entendeu-se que, no caso das escolas – em colaboração com as Juntas de Freguesia -, proceder à sua alienação.



Relativamente a um outro, situado na Quinta da Cerca, também em acordo com a própria Junta de Freguesia;

A situação de frações autónomas no centro comercial Maringá, onde hoje funciona a Comunidade Intermunicipal;

Por fim um prédio rústico, situado em Monte Redondo, em que houve abordagens para aquisição.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende intervir?

Senhora deputada Fátima Sismeiro, por favor.

DEPUTADA FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Fátima Sismeiro, PSD.

Boa tarde.

Cumprimento a todos.

Neste ponto, a Câmara deliberou – e muito bem – a alienação e, por outro lado, os termos e condições da alienação. Penso que deveria ser presente também assim à Assembleia, porque nós podemos concordar com a alienação mas não concordar com os termos e condições da mesma. Este é o primeiro aspeto a salientar.

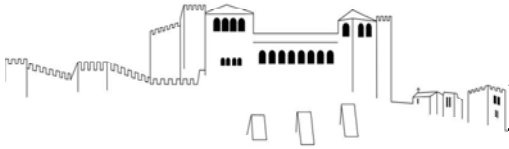
Por outro lado, também este ponto da ordem de trabalhos vem sustentado com vários documentos (e muito bem). Nota-se, todavia, a falta da certidão permanente ou, pelo menos, do código de acesso à mesma, uma vez que é um documento fundamental para quem quer vender e sobretudo para quem quer comprar.

Questionamos ainda a própria matéria deste ponto quanto à alienação destes imóveis, uma vez que o produto global da venda não é significativo para o Município, à exceção da tal fração que constitui o lote n.º 7.

Não seria pertinente, eventualmente, estes imóveis – sobretudo no que diz respeito às escolas – ficarem sob a administração das freguesias?

Ainda relativamente às escolas, sobretudo na freguesia de Colmeias e no que diz respeito à EB1 do Crasto e à EB1 de Feijão, seria importante que o senhor Presidente esclarecesse – uma vez que é do nosso conhecimento que na EB1 do Crasto está instalada a Associação de S. Miguel e na EB1 de Feijão está também lá instalada uma associação -, em que regimes se encontram estas associações: se em regime de comodato, se em regime de arrendamento.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Este ponto 12.1 está ancorado na deliberação da Câmara Municipal de dezoito de abril de 2013, cuja epígrafe é *“Alienação de imóveis do domínio privado do Município. Regulamento de hasta Pública”*.

O corpo da deliberação tem um considerando que vou passar a ler, *ipsis verbis*:

“A atual conjuntura económica e as sucessivas restrições impostas pela administração central, nomeadamente, com redução das transferências do Orçamento do Estado, têm vindo a provocar uma quebra nas receitas do Município, agravando a capacidade deste em solver a totalidade dos seus compromissos, a tempo e horas;

O endividamento do Município mantém-se em níveis acima do expectável, em termos absolutos, face à situação atual do País e, atendendo ao seu quadro financeiro, condicionando a sua atividade no futuro.

A estrutura financeira de curto prazo necessita de reequilíbrio, não havendo ajustamento entre o grau de exigibilidade das dívidas e a liquidez dos ativos, persistindo uma dificuldade de solver atempadamente todos os seus compromissos financeiros”.

Face a este cenário, propõe-se a venda de património.

Não se me oferece dizer mais nada sobre isto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

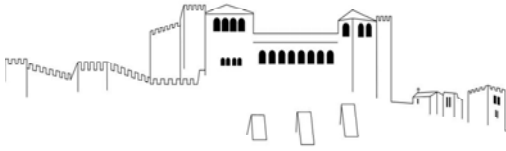
Mais alguma intervenção? Não.

Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhora deputada Fátima Sismeiro, e relativamente às escolas.

Sobre uma delas tenho a informação e sobre a outra não sei. Suponho que na EB1 de Feijão há interesse da própria instituição em adquirir pois já manifestou – junto da Câmara - o interesse em adquirir a titularidade daquele edifício.



Aquilo que se pretende – e penso que já o disse há pouco – é que relativamente às escolas, é que a receita daí proveniente seja aplicada na própria freguesia e será objeto de protocolo, *à posteriori*.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Em função do verbete que a Câmara nos apresenta, sou levado a ter que submeter à votação como está.

A Câmara, de facto, propõe duas coisas: propõe um regulamento de hasta pública e propõe a alienação destes imóveis.

Não sou capaz de deixar de considerar que são duas propostas. É claro que se aprovarmos a hasta pública que a Câmara propõe estamos a aprová-la de acordo com o regulamento que implicitamente aprovamos.

Eu prefiro, por uma questão de clareza, aprovarmos o regulamento e logo a seguir aprovarmos esta hasta pública concreta. Preferiria que fosse assim.

Se o senhor Presidente da Câmara se não opuser, preferia esta metodologia uma vez me parece mais clara, porque, de facto, a proposta da Câmara comporta duas propostas.

A discussão foi sobre a totalidade do ponto e consta do mesmo verbete mas eu submeteria à votação, em primeiro lugar, o regulamento da hasta pública tal como nos é apresentado. Aprovado que esteja, se o for, aprovaremos a hasta pública para alienação que nos é proposta.

Senhora deputada Fátima Sismeiro, por favor, dado que estamos a discutir uma questão metodológica.

DEPUTADA FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Fátima Sismeiro, PSD.

Só para esclarecer que a hasta pública é ainda uma forma de alienação.

Portanto, quando a Câmara deliberou fê-lo bem: deliberou a alienação e depois os termos e condições da mesma.

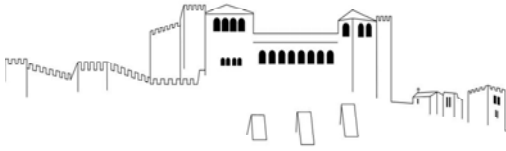
Penso que deve ser assim que deveremos votar este ponto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Não me oponho.

O que pretendi foi simplificar, por uma questão de clareza, mas se a vossa interpretação é essa, não me vou opor.



A senhora deputada Fátima Sismeiro propõe que mantenhamos a deliberação sobre o que foi presente: a hasta pública e os seus termos, tudo na mesma deliberação.

Peço desculpas mas tive dúvidas e quando as tenho exponho.

Alguém se opõe?

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Eu discordo porque a Câmara deliberou duas coisas. Deliberou aprovar o regulamento da hasta pública e deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienar os imóveis.

Posso concordar com o regulamento da hasta pública, posso não concordar com a venda destes imóveis, posso até concordar com a venda só de um mas o que nos foi presente engloba-os todos.

Assim, entendo que deve haver duas votações separadas: a da hasta pública, para quem concorda com o regulamento; a venda seria outra votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

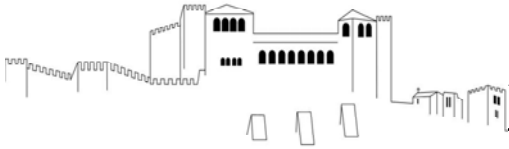
Só vejo uma saída para resolver a questão.

De facto, como devem ter percebido, eu disse que não me opunha mas - pela minha intervenção inicial – perceberam que concordo com a interpretação do senhor deputado Carlos Guerra. É essa que prefiro e que tornaria as coisas bem mais claras, Votar primeiro a deliberação da Câmara Municipal, que passo a ler: *“Mais deliberou com o objetivo de disciplinar o procedimento da hasta pública para alienação dos referidos imóveis, aprovar o Regulamento de Hasta Pública para Alienação de Imóveis do Domínio Privado do Município de Leiria constante do Anexo A, que passa a integrar os termos e condições supra deliberados.*

Deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para alienar os imóveis identificados ponto A.”

Há, de facto, duas deliberações da Câmara Municipal.

Do meu ponto de vista, devemos votar a primeira deliberação e depois votar a segunda, mas há aqui uma divergência e não quero ser eu a impor o meu ponto de vista.



Colocaria à votação desta Assembleia, primeiro, a questão metodológica e que é muito simples. Fazemos duas votações, uma para o regulamento e outra para a alienação destes imóveis concretos ou fazemos uma só votação.

Trata-se de uma votação em alternativa e, como sabem, esta votação não admite abstenção.

Quem acha que devem fazer-se duas votações?

Quem acha que deve fazer-se só uma votação?

Não há dúvida nenhuma.

Faremos duas votações.

A primeira votação diz respeito ao regulamento – que é um dos anexos a esta deliberação –, *“Regulamento de venda de bens do domínio público em hasta pública”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com três abstenções, aprovar o regulamento de venda de bens do domínio público em hasta pública.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguma declaração de voto? Não.

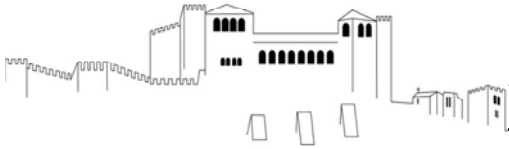
Agora, o que se submete à nossa apreciação é a venda, em hasta pública, dos bens identificados nesta deliberação da Câmara Municipal, ou seja, esta hasta pública concreta.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com dezasseis abstenções, aprovar a alienação dos imóveis identificados na deliberação da Câmara, que integram o domínio privado do Município de Leiria.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número 12.2.

12.2 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DO CONCELHO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Esta proposta tem a ver com a necessidade de permitir o pagamento, em prestações, aquando da atribuição dos espaços nas feiras do concelho.

O regulamento atual exige o pagamento na totalidade e o que se pretende é a alteração, para facilitar aos operadores e poderem beneficiar de um pagamento em prestações.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir? Não.

Vou colocar à votação o ponto 12.2: *"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DO CONCELHO DE LEIRIA"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras do concelho de Leiria.

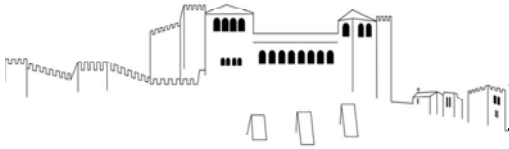
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 12.3.

12.3 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de um regulamento que já veio à Assembleia Municipal.

Foi objeto de discussão pública e este é o resultado final, com as sugestões apresentadas pela Federação de Campismo e pelo Turismo de Portugal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir? Não.

Coloco à votação o ponto 12.3: *“ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 12.4.

12.4 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

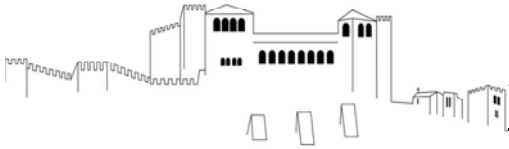
Este regulamento também já foi objeto de discussão pública.

Vem à Assembleia, na sua versão final, depois de acolhidas sugestões de diversas outras entidades, para apreciação final.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende intervir?

Senhor deputado Manuel José Carvalho.



DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Manuel José Carvalho, bancada do PSD.

Boa tarde.

Último cumprimento ao senhor Presidente, enquanto na qualidade de Presidente da Assembleia, para desejar-lhe as maiores felicidades e que represente o nosso Município naquelas *paragens*.

Considerando ter havido várias alterações e adaptações ao regulamento de tabelas e taxas do Município, desde 2011;

Considerando que esta última adaptação tem como justificação a legislação já existente ao tempo da última alteração de taxas e aprovada – na altura – quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal;

Considerando ainda que alguns dos valores propostos estão desajustados e não respeitam o princípio da proporcionalidade.

Em consequência, com o voto já emanado pelos vereadores do PSD aquando desta votação na Câmara, a bancada do PSD vai votar contra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Não há mais nenhuma intervenção.

O senhor Presidente da Câmara pretende responder? Não.

Vou colocar à votação o ponto 12.4: “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com dezanove votos contra, nove abstenções e trinta e dois votos a favor, aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Há declarações de voto? Não.



Ponto número treze.

13. ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU E M|I|MO - Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende apresentar? Não.

Alguém pretende usar da palavra? Não.

Vou colocar à votação o ponto treze: "ENTRADA LIVRE EM DIAS COMEMORATIVOS NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU MUNICIPAL D. JULINHA E M|I|MO".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a entrada livre no castelo, moinho do papel, agromuseu municipal D. Julinha e MIMO, em dias comemorativos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

A Câmara solicita, conforme terão reparado nos sucessivos verbetes que foram submetidos à nossa apreciação, que sejam aprovados, em minuta - para efeitos imediatos - todos os pontos, com exceção do ponto número um.

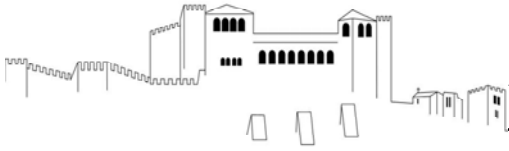
Tem sido nosso entendimento que a partir do momento em que isso consta do verbete, quando votamos fazemo-lo com todos os seus componentes, sendo que este é um deles.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, todos os pontos da ordem de trabalhos, com exceção do ponto número um, da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Se me derem licença, agora falarei do parlatório.

Antes de mais, quero agradecer aos líderes dos grupos representados na Assembleia o facto de terem permitido que eu usasse da palavra fora da ordem de trabalhos. Não no período antes da ordem do dia mas depois de este ter terminado. Por razões que todos compreenderão, não iria dizer o que vou dizer – e serei breve – e a seguir a isso dirigir a Assembleia Municipal. Entendo que o que faz sentido é fazê-lo no fim da sessão, quando ela está prestes a terminar.



Esta é, de facto, a última vez que me dirijo a esta Assembleia Municipal na minha qualidade de Presidente ou de seu deputado. Pelo menos neste mandato, e no próximo, de certeza que cá não estarei.

A minha palavra é, formalmente, um pedido de desculpas a esta Assembleia e um pedido de desculpa aos eleitores do concelho de Leiria. Entendo que quem se candidata a um mandato deve levá-lo até ao fim. Eu não vou levar o mandato até ao fim. Interrompo-o (não direi abruptamente) mas faço-o uns quatro ou cinco meses antes do seu termo e isso leva-me a pedir desculpas. Compreenderão porque o faço.

Aceitei um desafio interessante, do ponto de vista profissional, e penso que é prestigiante também para Portugal. Devo esclarecer que o cargo que vou desempenhar em Macau é para o exercício de uma função para a qual sou convidado, não por nenhuma instituição ou entidade portuguesa ou do Governo português. Sou convidado por uma instituição chinesa e essa razão fará com que seja prestigiante também para nós, o que me leva a aceitá-la. Além do mais, do ponto de vista profissional, é um desafio fascinante e compreenderão que não seria por quatro meses que eu deixava de o aceitar.

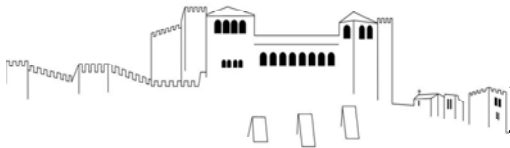
Tive, ao longo deste mandato, a minha visão própria de como se dirige uma Assembleia Municipal. Entendi que o papel de um Presidente da Assembleia Municipal é dirigir as sessões e manter a dignidade do órgão.

No que diz respeito à afirmação da dignidade do órgão, sou dos que entendem – e sei que não há muita gente que o entende assim – que a Assembleia Municipal não é o órgão máximo do Município.

O órgão máximo do Município é a Câmara Municipal e tenho-o dito repetidas vezes. Ao contrário do que sucede no paralelo nacional – Governo e Assembleia da República –, o Governo não é eleito diretamente e a Câmara é eleita diretamente.

O Presidente da Assembleia Municipal não é eleito diretamente mas sim pelos senhores deputados municipais e isso levou-me a ter muita contenção - peço desculpa ao concelho por isso - na minha presença em atos públicos, porque entendi que o lugar de destaque é da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal.

Entendo que em Leiria, de resto, a visão protocolar que se tem – ao contrário de outros concelhos, em que se dá um peso excessivo a quem preside a Assembleia Municipal –, é de que as coisas são bem-feitas. Quem preside a Assembleia



Municipal não tem (nem deve ter) um peso excessivo porque é, conjuntamente, alguém que os deputados elegem para dirigir as suas sessões e é essencialmente aí que se exerce a função de Presidente da Assembleia Municipal.

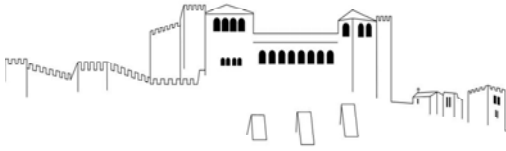
Dirigir significa, entre outras coisas, disciplinar o funcionamento das sessões e foi isso que tentei fazer coerentemente, com a consciência daquilo que estava a fazer, com um grande esforço no sentido de manter a disciplina de funcionamento do órgão (disciplina no sentido positivo da palavra). Ao fazê-lo – já aqui hoje foi dito -, tenho consciência do excesso de rigor que muitas vezes utilizei no uso dos tempos e de uma ou outra reação intempestiva em relação a eventuais deslizes no uso dos tempos. Fi-lo em relação a todos, fossem de que partidos fossem, até representantes do partido em cujas listas fui eleito, o que significa que sempre reclamei e disse que não aceito suspeitas de favorecimento a grupos políticos.

No partido por que fui eleito, fui várias vezes criticado (dentro e fora). Por um lado, peço que compreendam que o tentei fazer coerentemente, com sentido de justiça e de equidade; mas, por outro lado, pedi muitas vezes desculpa a pessoas em relação às quais fui intempestivo e se há algum a quem não pedi na altura, fica pedido aqui – em conjunto – porque sei que o fiz. Tenho consciência de que por vezes, no calor da discussão – como já hoje disse o senhor deputado Manuel Antunes -, também fui atingido, pelo que o pedido de desculpas fica apresentado, se o não ficou na altura própria.

Continuo a pensar que continua por fazer uma revisão mais aprofundada do nosso regimento, que vise disciplinar mais os tempos do uso da palavra. Há um anexo que nunca chegámos a aprovar – culpa nossa -, mas entendo que precisamos caminhar nesse sentido. Não já neste mandato mas não posso deixar de aqui dizer esta pequena nota, que me parece que seria importante – do ponto de vista do regimento, não do ponto de vista do funcionamento – termos uma norma que nos permitisse disciplinar mais o uso do tempo.

Dito isto, gostaria de agradecer as palavras que foram dirigidas hoje, nesta Assembleia, em jeito de despedida. Tenho-as por sinceras e tenho-as por resultado do clima democrático muito franco, muito positivo e muito leal que aconteceu nesta Assembleia, ao longo destes quatro anos.

Tenho orgulho em ter presidido a esta Assembleia Municipal. Tenho orgulho em ter sucedido, no cargo de Presidente da Assembleia Municipal, a militantes cívicos que merecem a nossa consideração – todos eles -, desde que há poder democrático.



No poder local democrático em Leiria, até hoje, muitos foram os que me antecederam no exercício deste cargo e tenho orgulho em ser sucessor de todos eles porque presidir à Assembleia Municipal é desempenhar uma ação cívica num concelho, que visa dignificar o poder escolhido pelos próprios cidadãos.

Esta, concretamente, foi uma Assembleia Municipal combativa e eu considero que isso é francamente positivo.

Não tenho por negativa a combatividade desta Assembleia Municipal. Acho que isso é estimulante, acho que isso resulta da conceção que todos nós, sem exceção, temos do funcionamento de um órgão democrático, como é a Assembleia Municipal. Defendemos os nossos pontos de vista, criticámos os pontos de vista que nos eram adversos.

Em democracia, temos que ser capazes de conviver com a discordância. Várias vezes tenho dito que só há uma discordância que não consigo aceitar: é aquela que não consente que eu também discorde dela. Mas partindo do pressuposto de que quem discorda me dá o direito de discordar também, essa discordância é salutar, é francamente positiva e eu apreciei esse clima. Às vezes podia parecer que não mas apreciei esse clima de combatividade na nossa Assembleia Municipal.

Agradeço a vossa compreensão pela forma como dirigi os trabalhos.

Agradeço a vossa amizade.

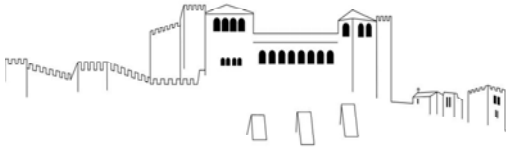
Agradeço a vossa confrontação.

Agradeço a vossa discordância.

Aprendi muito no exercício deste cargo, ao longo dos quatro anos que presidi à Assembleia Municipal.

Quero agradecer, muito particularmente, à Câmara Municipal, às senhoras vereadoras e aos senhores vereadores, mas particularmente (não me levarão a mal) ao senhor Presidente da Câmara Municipal, com quem sempre mantive um trato institucional de enorme colaboração e de grande lealdade, mas também de grande respeito mútuo pela função específica que cada um dos dois tem e devo essa palavra de reconhecimento ao senhor Presidente da Câmara.

Uma palavra de reconhecimento também aos membros da Mesa, a Dra. Manuela Santos e o Dr. José Alves, que me acompanharam neste mandato e quem, provavelmente, nem sempre ouvi tanto quanto devia e para quem passei demasiadas representações do que devia. Não fossem eles e eu não sei como daria conta do recado, na representação institucional da Assembleia Municipal.



Quero deixar uma palavra de muito apreço às duas secretárias que trabalharam comigo na Assembleia Municipal, a Dra. Teresa Pinto e a dona Manuela Vieira que (ao longo destes quatro anos) repartiram o secretariado do órgão. A Dra. Teresa na primeira metade do percurso e a dona Manuela na segunda metade. Foi preciso muita paciência, sobretudo – como o senhor deputado Manuela Antunes, que me antecedeu no cargo e também já teve esse experiência – porque não é fácil trabalhar com um Presidente que não está, habitualmente, em Leiria. É complicado e é preciso usar todas as tecnologias e formas de resolver os problemas. A Dra. Teresa e a Manuela são merecedoras da minha gratidão e do meu reconhecimento. Quero desejar felicidades a quem me substituir no exercício do cargo, seja agora – nestes poucos meses que sobram – seja no próximo.

Em relação a isso quero prestar uma explicação: eu não suspendi o mandato e renuncio por uma questão de honestidade. Não seria sério se suspendesse o mandato porque sei que não posso voltar pois não vou para aqui ao lado... vou apenas para o lado de lá do mundo. Não tenho a menor possibilidade de vir às Assembleias Municipais, sejam elas quais forem, e suspender o mandato seria uma falsidade. Foi por isso que eu, em nome da honestidade, decidi renunciar e não suspender, apesar de só faltarem quatro meses.

A quem me suceder, desejo felicidades.

A quem vier a suceder, no exercício da função - depois das eleições que ocorrerão no outono -, desejo também muitas felicidades.

Parto, enfim, com a consciência de quem cumpriu uma missão cívica, como tantas vezes já me aconteceu na vida.

Quando me perguntam se quero sair pela porta grande ou pela porta pequena, respondo que quero sair pela porta de entrada.

A mesma por onde entrei.

Nem grande nem pequena, apenas a porta por onde entrámos. Porque quem ambiciona mais ou menos do que isso não tem consciência do que é uma missão cívica.

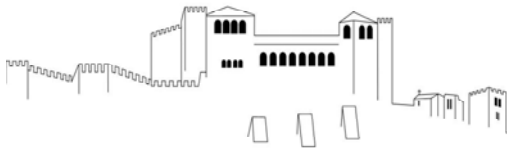
Não direi que vou andar por aí, não vou... vou só para o outro lado do mundo.

Um dia destes, garantidamente, estarei de volta.

Muito obrigado por tudo!



A Assembleia Municipal aplaudiu, de pé, a intervenção final.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 16.34 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de junho de 2013, deliberou por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

José da Silva Alves

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira